

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CNPDP CJ 2021



#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S

Título: Relatório de Atividades da CNPDPCJ 2021

Revisão: CNPDPCJ

Paginação: CNPDPCJ

Design da capa: CNPDPCJ

ISSN: 2184-559X

Agosto de 2022

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: apoio.presidencia@cnpdpcj.pt

Linha Crianças em Perigo 96 123 11 11

Site www.cnpdpcj.gov.pt

Facebook www.facebook.com/CNPDPCJ

Instagram www.instagram.com/cnpdpcj

Youtube www.youtube.com/c/CNPDPCJ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CNPDP CJ 2021





ÍNDICE

Mensagem da Presidente	5	3.		
Nota introdutória	7	Acompanhar, apoiar e avaliar as		
1.		comissões de proteção de crianças e jovens,		
Contribuir para a concretização das políticas		ajudando-as a melhorar a qualidade do seu		
públicas de promoção e proteção das		desempenho		42
crianças e jovens	8			
1.1. Iniciativas de promoção dos direitos das		3.1. Organização e funcionamento da CNPDPCJ no		
crianças e jovens	9	apoio à qualificação da intervenção das CPCJ		43
1.2. Ações de divulgação da atividade da		3.2. Acompanhamento qualificado e de		
CNPDPCJ	13	proximidade às CPCJ		44
1.3. Estratégia Nacional para os Direitos da		3.3. Formação dos membros das CPCJ – plano		
Criança	16	plurianual de formação da CNPDPCJ		47
1.4. Política de Salvaguarda da CNPDPCJ	18	3.4. Medida de reforço de recursos humanos das		
		CPCJ		49
2.		4.		
Promover uma cultura de prevenção e		Recursos Financeiros		50
promoção dos direitos das crianças e jovens,				
baseada na colaboração com as ECMIJ e		5.		
na criação de parcerias multidisciplinares		Auto-Avaliação		54
geradoras de sinergias nacionais e				
internacionais	20	5.1. Avaliação dos resultados face ao Quadro de		
2.1. Programas e projetos	21	Avaliação e Responsabilização (QUAR)		55
2.2. Parcerias e colaboração em projetos e planos		5.2. Apreciação por parte dos utilizadores		62
de ação nacionais	32	5.3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno		
2.3. Projetos, parcerias e reuniões de trabalho		(SCI)		64
internacionais	35	5.4. Balanço Social		64
2.4. Representações e participações diversas	38	5.5. Avaliação Final		67
		Siglas e Acrónimos		69
		Índice de figuras		71
		Índice de tabelas		72
		Índice de gráficos		72
		Anexos		73



Mensagem da Presidente

da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Rosário Farmhouse

O ano de 2021, ainda em pandemia, continuou com os enormes desafios de gestão da equipa e de todo o trabalho, gerando múltiplas dificuldades e obrigando a uma enorme capacidade de resiliência e criatividade.

Ainda assim, a Comissão Nacional desenvolveu muitas atividades, bem expressas neste relatório, que em muito contribuíram para uma maior visibilidade da temática dos Direitos das Crianças a nível nacional.

Em abril, mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, fizemos o lançamento da canção "Cuida Bem de Mim!" e do livro com o mesmo título, dirigido à população mais jovem, no sentido de uma maior promoção do bom trato. As entrevistas que realizámos durante o ano, divulgadas *online*, foram outra forma de sensibilizar a opinião pública, tanto no mês de abril, como no Dia Europeu de Proteção de Crianças contra a Exploração e o Abuso Sexual.

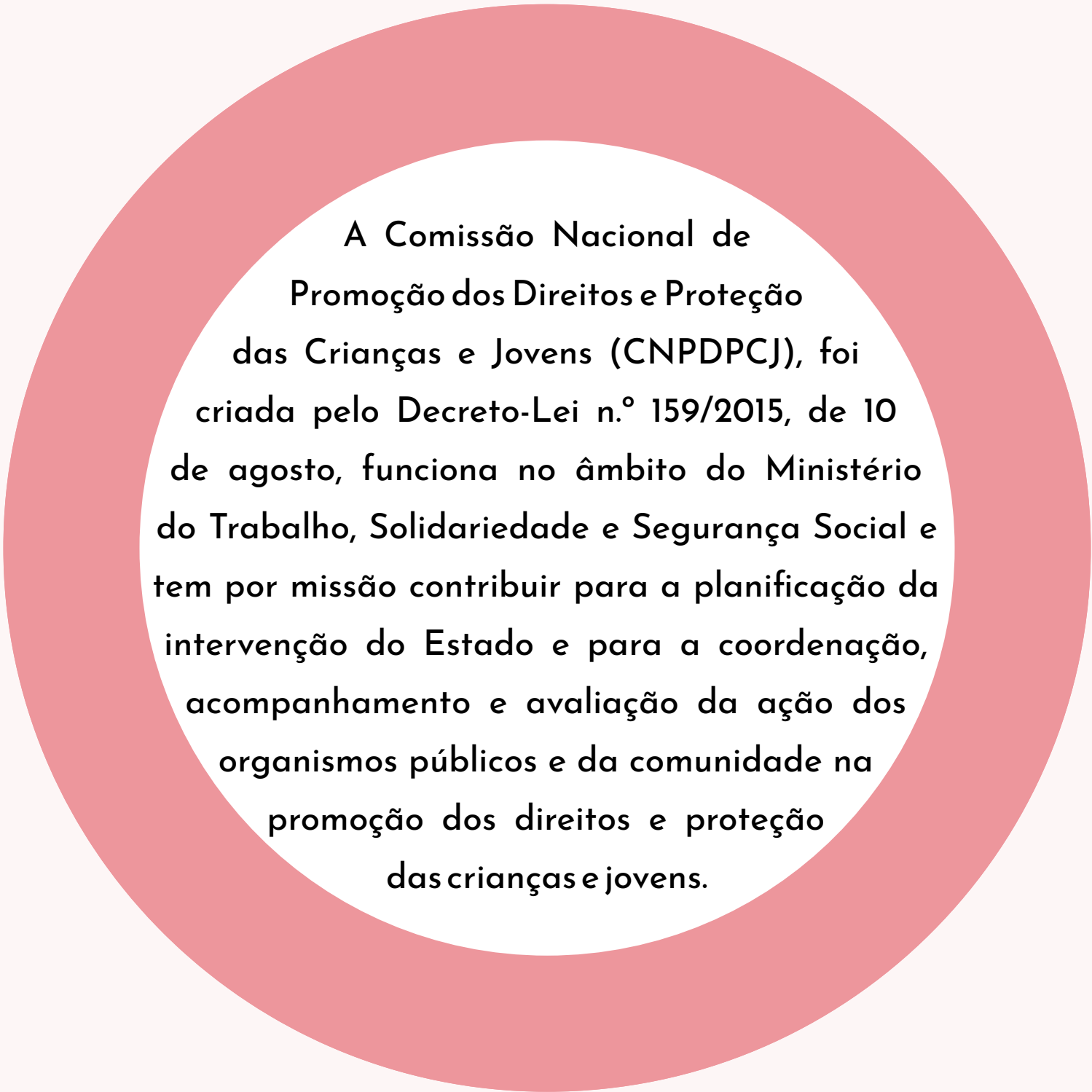
Em novembro, no aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, fizemos a apresentação pública de uma edição da CDC em Braille, com o objetivo de permitir que mais crianças, melhor conhecessem os seus direitos.

Do ponto de vista organizacional, com o apoio da Dr.ª Maria João Fernandes (a quem muito agradeço!) foi mais fácil ultrapassar os desafios e liderar a equipa, ajudando a desenvolver a nossa importante missão.

Agradeço à equipa da CNPDPCJ o trabalho de excelência que desenvolveu, bem espelhado neste relatório, nas condições tão adversas que a pandemia acarretou. Agradeço igualmente a todos os parceiros que nos ajudaram a levar a cabo os nossos projetos: sem eles nada teria sido possível desta forma.

Mantendo o espírito que nos une, continuaremos a fazer caminho, rumo a um país cada vez mais implicado no desejo de que todas as crianças tenham direito a ter direitos!





A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ), foi criada pelo Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, funciona no âmbito do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e tem por missão contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

NOTA INTRODUTÓRIA

Tendo em consideração a missão da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), o Plano de Atividades aprovado para 2021, está alinhado com as Grandes Opções do Plano do Governo e as prioridades de ação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e traduz o plano de ação da CNPDPCJ na prossecução dos seus objetivos estratégicos e operacionais, definidos com base na sua Missão e Visão.

O presente relatório de atividades é pois o culminar de um processo que tem, como referência, o Plano de Atividades de 2021. O seu objetivo é elencar e descrever as atividades que foram desenvolvidas pela CNPDPCJ no ano 2021, face ao que tinha sido previsto no referido Plano de Atividades. Procura retratar o trabalho desenvolvido pela equipa técnica operativa e pelas equipas técnicas regionais, que desenvolvem o seu trabalho numa perspetiva integrada e coadjuvante, na aproximação entre as necessidades territoriais locais e as linhas orientadoras de políticas nacionais nas áreas de intervenção deste Organismo.

Deste modo, o presente relatório integra toda a atividade desenvolvida no ano 2021, nos quatro objetivos estratégicos que traduzem o sentido que a CNPDPCJ pretende prosseguir, de acordo com a sua missão:

1. Contribuir para a concretização das políticas públicas da promoção e proteção das crianças e jovens.
2. Promover uma cultura de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens baseada na colaboração com as ECMIJ e na criação de parcerias multidisciplinares de sinergias nacionais e internacionais.
3. Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteções de crianças e jovens, ajudando-as a melhorar

a qualidade do seu desempenho.

4. Promover a melhoria organizacional ao nível da estrutura, processos e pessoas.

Os objetivos estratégicos e operacionais com maior relevância, encontram-se refletidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) deste Organismo, sobre cuja avaliação este relatório igualmente se detém.

O ano de 2021 foi também o ano em que foi criada a Política de Salvaguarda da Promoção dos Direitos e da Proteção de Crianças e Jovens, da CNPDPCJ, que constitui um importante instrumento de política interna, decisivo para toda a sua atuação.

Este ano consolidou-se a implementação do Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ) que pretende ser um mecanismo de envolvimento de crianças e jovens de todas as regiões do país nas tomadas de decisão das diferentes áreas governativas, sendo chamados a dar contributos nos diferentes assuntos que lhes dizem respeito. A atividade do CNCJ foi bastante expressiva em 2021, destacando-se a participação no Encontro Temático da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE), e a realização do 1.º Encontro Nacional Presencial do CNCJ.

Importa também salientar a aprovação do plano bi-anual 2021-2022 pela Comissão Interministerial e sua homologação pela Sr.ª Ministra do MTSSS, a 18 de novembro de 2021, sendo o mesmo monitorizado pela CNPDPCJ, enquanto entidade coordenadora. Este plano integra as ações a serem concretizadas pelas diferentes áreas governativas envolvidas e as metas a alcançar, tendo em vista a execução dos objetivos estratégicos e operacionais previstos na Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC 2021-2024).

Contribuir para a concretização das políticas públicas de promoção e proteção das crianças e jovens

1

- 1.1. Iniciativas de promoção dos direitos das crianças e jovens
- 1.2. Ações de divulgação da atividade da CNPDPCJ
- 1.3. Estratégia Nacional para os Direitos da Criança
- 1.4. Política de Salvaguarda da CNPDPCJ

Tendo em conta que 2021 foi um ano ainda marcado pela pandemia de COVID-19, grande parte da produção e das atividades do ano refletiu ainda os constrangimentos decorrentes da pandemia. Não obstante, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, desenvolveu diversas campanhas e iniciativas a nível nacional, mobilizando as entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) e a comunidade em geral. Estas iniciativas traduziram-se, na sua maioria, em ações virtuais e publicações digitais.

1.1. Iniciativas de promoção dos direitos das crianças e jovens

Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância – abril

Em 2021 a CNPDPCJ dinamizou, uma vez mais, a campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI).

Para assinalar a abertura da campanha foi realizado, no dia 1 de abril, o Webinar “Cuida bem de mim – Os desafios da Primeira Infância”. Foi organizado pela CN em parceria com a Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Foi também produzido um vídeo alusivo aos Maus-Tratos na Infância que foi publicado nas redes sociais da CN e nos canais de televisão e rádio do Grupo RTP.

No âmbito desta campanha, a CN também produziu uma canção original, criada e interpretada por Madalena Alberto, com o título: “Cuida Bem de Mim!”, tendo sido criado um [videoclip](#) para acompanhar a canção.

Foi produzida uma série de três entrevistas a individualidades, também realizada sobre o tema dos Maus-Tratos, que foram publicadas nas redes sociais.

Entrevista – “Importância da saúde psicológica para o crescimento saudável” – 9 abril

Rosário Farmhouse, Presidente da CNPDPCJ, conversou com Francisco Rodrigues, Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), sobre a importância da saúde psicológica para o crescimento saudável, a começar logo na primeira infância.



Figura 1
Vídeo “Maus-Tratos na Infância”



Figura 2
Entrevista “Importância da saúde psicológica para o crescimento saudável”

Entrevista – “As Marcas dos Maus-Tratos na Infância” – 16 abril

Maria João Fernandes, vice-presidente da CNPDPCJ, conversou com o Prof. Duarte Nuno Vieira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

Entrevista – “Prestar atenção aos sinais que as crianças nos dão” – 23 abril

Na terceira entrevista sobre os Maus-Tratos na Infância, Rosário Farmhouse conversou com Teresa Goldschmidt, pedopsiquiatra, assessora do Programa Nacional para a Saúde Mental na área da infância e adolescência.

Inauguração da escultura interativa “Serei o que me deres... que seja amor”

No dia 19 de abril a ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho e Rosário Farmhouse inauguraram uma escultura interativa, com o slogan “Serei o que me deres... que seja amor”, lema da campanha nacional promovida pela CNPDPCJ, que pretende reforçar a ideia de que é fundamental prevenir e proteger as crianças de todas as formas de maus-tratos.

A obra, criada por Frederico Carvalho, ficou em exposição permanente no hall de entrada do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Sessão de Encerramento do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

A sessão de encerramento da edição de 2021 do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância teve lugar no dia 30 de abril, no Agrupamento de Escolas José Afonso – Escola Básica Fernando de Bulhões, onde foi apresentado o livro “Cuida bem de Mim!”.

Editado pela CNPDPCJ, “Cuida bem de mim!” é um livro sobre maus/bons tratos, destinado a crianças dos 3 aos 6 anos, com autoria de Maria Inês Almeida, escritora com vasta obra de literatura infantojuvenil.

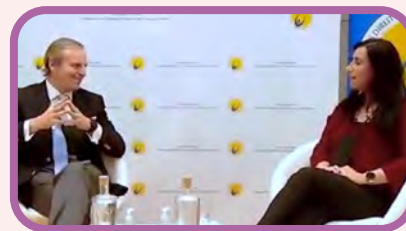


Figura 3
Entrevista “As Marcas dos Maus-Tratos na Infância”



Figura 4
Entrevista “Prestar atenção aos sinais que as crianças nos dão”



Figura 5
Inauguração da escultura interativa “Serei o que me deres... que seja amor”



Figura 6
Sessão de Encerramento do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

Homenagem às CPCJ

Como homenagem ao trabalho que as 311 CPCJ fazem um pouco por todo país no âmbito desta campanha, a CN produziu um vídeo onde foram compiladas as iniciativas desenvolvidas pelos diversos municípios. Respondendo ao apelo da CN e das CPCJ, as câmaras municipais iluminaram os seus edifícios mais emblemáticos de azul.

Correr Portugal pelos Direitos da Criança

Quarenta dias, quarenta etapas, quarenta ultramaratonas, 2222Kms! Uma corrida à qual a CNPDPCJ se associou.

Na edição deste ano da “Volta a Portugal a Correr”, João Paulo Félix dedicou todo o seu esforço para sensibilizar a opinião pública para os Direitos da Criança.

Durante 40 dias, que tiveram início no dia 15 de julho, na Areia Branca, o atleta contou com o apoio da CN que, através das suas Equipas Técnicas Regionais, mobilizou as CPCJ das localidades por onde passou. Por todo o país, mais de oito dezenas de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens associaram-se ao atleta, mobilizando a comunidade. Grupos de atletas locais acompanharam João Paulo Félix em alguns momentos da corrida, crianças fizeram minimaratonas, cartazes e faixas de apoio, entre muitas outras iniciativas, que envolveram muitas entidades dos muitos concelhos por onde passou.

Momento simbólico de todas as etapas, foi a colocação de um carimbo no Passaporte dos Direitos, que foi entregue a Rosário Farmhouse, presidente da CNPDPCJ no dia 23 de agosto, na Areia Branca, final desta Volta a Portugal a Correr.

Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e Abuso Sexual – 18 novembro

O Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual, celebrado anualmente a 18 de novembro, foi criado pelo Conselho da Europa em 2015, por decisão do respetivo Comité de Ministros de 12 de maio. Em 2021, a campanha incidiu sobre a temática “Tornar o círculo de confiança verdadeiramente seguro para as crianças”, tendo a CNPDPCJ voltado a ali-



Figura 7
Vídeo de homenagem às CPCJ



Figura 8
Volta a Portugal pelos Direitos das Crianças



Figura 9
Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual

nhar a sua ação com a do Conselho da Europa através da divulgação de informação na sua página na Internet e nas plataformas digitais em que marca presença.

A CNPDPCJ assinalou o Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e Abuso Sexual, na Escola Básica de Santo Condestável, do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia. Este evento contou com a presença da psicóloga Rute Agulhas, que dinamizou algumas atividades com os alunos do 4.º ano, sobre a temática.

A CN lançou um vídeo sobre a temática do Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual, divulgado nas redes sociais e nos canais de televisão e rádio do Grupo RTP.

Foi ainda realizada uma entrevista a Paulo Pelixo, psicólogo e Diretor Técnico da Associação para o Planeamento da Família, sobre o Dia Europeu: “Tornar o círculo de confiança verdadeiramente seguro para as crianças”.

Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança – 20 novembro

Para celebrar o 32.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, a CN lançou uma edição especial da Convenção, de dupla leitura, destinada a pessoas cegas, com baixa visão e normovisuais, acompanhada de um audiolivro e de um vídeo realizado pela Rádio ZigZag.

A sessão de apresentação desta edição especial decorreu no dia 19 de novembro, no Palácio Nacional da Ajuda, com a participação de crianças do Colégio Helen Keller e do Centro Jacob Rodrigues Pereira da Casa Pia de Lisboa. Estiveram presentes a Ministra do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social e a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência.



Figura 10
Vídeo sobre a temática do Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual



Figura 11
Entrevista sobre o Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual



Figura 12
Aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança

1.2. Ações de divulgação da atividade da CNPDPCJ

Salienta-se a realização de ações de promoção de uma relação entre a CNPDPCJ e os órgãos de comunicação social, nomeadamente:

Workshop “A Proteção das Crianças e dos Jovens nos Media: Privacidade e Direito à Imagem”

Este workshop dirigido a jornalistas teve como objetivo formar e sensibilizar os órgãos de comunicação social para o especial cuidado que se deve ter aquando da produção e divulgação de informação relativa às crianças.

Participaram jornalistas dos principais órgãos de comunicação social nacionais.

Prémio de Jornalismo

Organização da cerimónia de entrega da 7.ª Edição do Prémio de Jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia” promovido pelo Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens, do qual faz parte a CN. Decorreu no dia 7 de junho, em Lisboa, no LU.CA-Teatro Luís de Camões.

Comunicados de Imprensa

Durante o ano de 2021 foram enviados os seguintes comunicados à imprensa nacional e regional:

- Duas notas de imprensa sobre a campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na infância;
- Uma nota de imprensa sobre a Volta a Portugal a Correr sobre os Direitos das Crianças;
- Uma nota de imprensa sobre o Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Ações de divulgação de iniciativas da CNPDPCJ nos meios digitais

Foram divulgadas diversas iniciativas da CN nas redes sociais e no site da CN. Destacam-se as seguintes:

- **Divulgação do Projeto 12 – Justiça Amiga das Crianças**

Número de pessoas alcançadas nas redes: 15 756



Figura 13
Workshop “A Proteção das Crianças e dos Jovens nos Media: Privacidade e Direito à Imagem”



Figura 14
Prémio de Jornalismo



Figura 15
Projeto 12 – Justiça para Crianças

- **Divulgação da campanha nacional da CN “Proteger Crianças Compete a Tod@s”**

Número de pessoas alcançadas nas redes: 394 374

A Campanha “Proteger crianças compete a tod@s” foi lançada em 2020 e destina-se a sublinhar a importância da comunicação das situações de perigo, não as deixando invisíveis, e apelando à especial envolvimento de toda a sociedade civil.

O seu principal objetivo é o de reforçar a ideia de que toda a sociedade civil: amigos, vizinhos, familiares e conhecidos têm a responsabilidade de comunicar situações de perigo que conheçam e que envolvam crianças e jovens.

No âmbito desta campanha foi criada, em 2020, a Linha Crianças em Perigo (96 123 11 11). Em 2021 a linha “Crianças em Perigo” recebeu 1474 chamadas, das quais, 109 consubstanciaram comunicações. No ano em apreço foram também registados 2826 formulários no site da CN (comunicações de situações de perigo através de formulário online), das quais 383 deram origem a registo na aplicação de comunicação de criança em perigo nas CPCJ.

- **Divulgação das iniciativas da campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância**

Número de pessoas alcançadas nas redes: 77 900

- **Divulgação das iniciativas sobre o Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e Abuso Sexual – 18 novembro**

Número de pessoas alcançadas nas redes: 30 677

- **Divulgação das iniciativas sobre o Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança – 20 novembro**

Número de pessoas alcançadas nas redes: 16 869



Figura 16
Campanha Nacional “Proteger Crianças Compete a Todos”

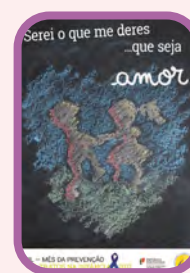


Figura 17
Cartaz da Campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância



Figura 18
Cartaz do Dia Europeu para a Proteção de Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual



Figura 19
Programa da celebração do 32.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança

Edições e materiais promocionais publicados e produzidos pela CNPDPCJ

A CN editou várias publicações e produziu diversos materiais promocionais no âmbito das atividades por si desenvolvidas em 2021, destacando-se os seguintes:

Edições



Figura 20
Edições CNPDPCJ

Materiais Promocionais



Figura 21
Materiais promocionais CNPDPCJ

1.3. Estratégia Nacional para os Direitos da Criança

O Comité dos Direitos da Criança encorajou Portugal a elaborar uma Estratégia Nacional abrangente, para aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança, incluindo objetivos e metas específicos para monitorizar efetivamente o progresso na aplicação dos direitos das crianças e jovens em todo o território.

Dando cumprimento às recomendações daquele Comité, a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC 2021-2024) foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 112/2020, de 27.11.2020, afigurando-se como um importante instrumento estratégico, de carácter transversal, que congrega a articulação entre as diferentes áreas governativas, em torno de prioridades e objetivos conducentes à concretização e reforço dos direitos das crianças.

São cinco as prioridades da ENDC 2021-2024:

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Assume a necessidade de intensificação dos esforços para garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem, promover um ambiente seguro e saudável, bem como implementar respostas efetivas ao nível da saúde, designadamente da saúde mental, e da inclusão e autonomização das crianças e jovens, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades.

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”

A segunda prioridade da Estratégia refere-se à importância das crianças e jovens crescerem e se desenvolverem num meio familiar adequado e onde o exercício da parentalidade é apoiado e bem-sucedido.

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

A terceira prioridade da Estratégia pretende criar condições para implementar e melhorar a concretização das recomendações do Comité das Nações Unidas, concretamente no que respeita ao direito de as crianças expressa-

rem livremente as suas opiniões em todos os assuntos e decisões que lhes dizem respeito; bem como o desenvolvimento de medidas que favoreçam o acesso à informação, o conhecimento sobre os seus direitos e promovam a participação e a intervenção cívica das crianças e jovens.

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Esta prioridade pretende concretizar-se com a implementação de objetivos estratégicos no âmbito da prevenção e combate a todas as formas de violência, nos diversos contextos, nomeadamente na escola, em casa, nas diferentes comunidades que a criança e jovem frequentam e no mundo digital.

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”

A última prioridade da Estratégia refere-se à importância de aprofundar o conhecimento sobre a situação das crianças e dos jovens e reforçar a legislação nacional no sentido da promoção dos direitos das crianças, ou seja, implementando uma justiça amiga das crianças.

No quadro desta prioridade, pretende-se aprofundar a conciliação da legislação nacional com os direitos das crianças consagrados na Convenção e a realização de estudos de adequação da legislação nacional ao Protocolo Facultativo à CDC relativo à Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil.

A implementação da ENDC, coordenada pela CNPDPCJ, é concretizada através de Planos de ação bienais. Em 18 de novembro transato, foi homologado pela Sr.^a Ministra do MTSSS o plano bienal 2021 – 2022, o qual detalha, para os anos indicados, as medidas que integram os objetivos operacionais, respetivos indicadores, metas, áreas governativas responsáveis e entidades envolvidas na concretização da ENDC.

A execução da ENDC 2021-2024 está alicerçada num sistema de monitorização, que integra a avaliação dos resultados alcançados, a aferição de desvios e a adoção atempada de medidas, o qual se concretiza em níveis complementares através da Comissão Interministerial (CI) e da Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização (CTAM), as quais foram constituídas no ano transato.

A CI tem por objetivo assegurar a definição, articulação e execução das políticas públicas, por via da convergência de objetivos, recursos e estratégias entre os diferentes organismos com responsabilidades diretas na implementação de medidas de política e de intervenção para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens.

É presidida pelo membro do Governo da área do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e composta por um representante de cada uma das áreas setoriais: Negócios Estrangeiros; Presidência; Finanças; Administração Interna; Justiça; Modernização do Estado e da Administração Pública, Cultura; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Educação; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde; Coesão Territorial.

A CTAM, constituída em 2021, é coordenada pela CNPDPCJ. Tem por objetivo promover e acompanhar o desenvolvimento da ENDC 2021-2024, garantindo a mobilização do conjunto dos intervenientes de forma a assegurar, quer a implementação da ENDC, quer a monitorização e avaliação de todo o processo.

Têm representação na CTAM as seguintes entidades:

- ACM – Alto Comissariado para as Migrações;
- PSP – Polícia de Segurança Pública;
- GNR – Guarda Nacional Republicana;
- DGS – Direção-Geral da Saúde;
- DGESTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

- IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude;
- CPL – Casa Pia de Lisboa, IP;
- SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- DGE – Direção-Geral de Educação;
- CIG – Comissão Para a Cidadania e Igualdade;
- DGSS – Direção-Geral da Segurança Social;
- ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- ISS, IP – Instituto de Segurança Social, IP;

Inclui 4 representantes de instituições do setor social e/ou entidades não governamentais com intervenção e reconhecido mérito na área de infância e juventude, eleitas pela CNPDPCJ: a Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP), o Instituto de Apoio à Criança (IAC), a ProChild CoLAB e a UNICEF Portugal.

Integra ainda representantes do Conselho Nacional da CNPDPCJ, nas suas modalidades alargada e restrita e representantes do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, iniciativa da CNPDPCJ que visa dar voz e possibilitar espaços de participação social e política às crianças e jovens de Portugal.

No âmbito das atribuições da CTAM, foram apresentados e analisados novos contributos ao Plano Bienal 2021-2022, o qual veio a ser aprovado, como já referido, em novembro. Foram ainda eleitas as individualidades a convidar para a Comissão Consultiva (CC), constituída nos termos da RCM 112/20. Esta é composta por entidades e/ou personalidades com trabalho de investigação relevante na área. A CC é coordenada, por inerência, pela coordenação da CTAM, e tem por competências emitir parecer sempre que solicitado pela CTAM e emitir recomendações.

1.4. Política de Salvaguarda da CNPDPCJ

A Política de Salvaguarda da Promoção dos Direitos e da Proteção de Crianças e Jovens da CNPDPCJ constitui um instrumento de política interna decisivo para toda a atuação da Comissão Nacional e aplica-se a todas as pessoas que a integram, que nela trabalham, que com ela colaboram ou que intervenham nos seus projetos ou atividades, a título permanente ou temporário.

A Política de Salvaguarda, criada e editada em 2021, foi inspirada numa estrutura partilhada pelo Conselho da Europa no âmbito do Projeto CP4 Europe, do qual a CNPDPCJ é parceira, bem como em reflexões europeias e internacionais com base nos principais instrumentos jurídicos europeus e internacionais em matéria de direitos da criança.

Esta Política de Salvaguarda foi elaborada e divulgada internacionalmente na versão institucional em Português e em Inglês, tal como a versão em linguagem amiga da criança em ambos os idiomas:



Figura 22

Imagem da versão da Política de Salvaguarda da CNPDPCJ em linguagem amiga da criança, em português e em inglês





2

Promover uma cultura de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens, baseada na colaboração com as ECMIJ e na criação de parcerias multidisciplinares geradoras de sinergias nacionais e internacionais

- 2.1. Programas e projetos**
- 2.2. Parcerias e colaboração em projetos e planos de ação nacionais**
- 2.3. Projetos, parcerias e reuniões de trabalho internacionais**
- 2.4. Representações e participações diversas**

A CNPDPCJ mantém o seu compromisso no desenvolvimento de projetos e programas de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens, sempre numa perspetiva colaborativa com as entidades com competência em matéria de infância e juventude, no plano local, nacional e internacional.

Em 2021 destaca-se o projeto de parentalidade positiva – Adélia –, pelo seu modelo de intervenção sistémico e bioecológico, com forte componente de empoderamento das comunidades, através de parcerias territoriais estratégicas.

Do mesmo modo, destaca-se também o programa Selo Protetor enquanto medida de política pública dirigida às ECMIJ, promovendo o desenvolvimento de competências através do autodiagnóstico e capacitação das entidades para a promoção e proteção das crianças e jovens.

Importa igualmente salientar a atividade do Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ), como mecanismo de expressão nacional e internacional que pretende dar voz às experiências, preocupações, necessidades e expectativas das crianças e jovens, estabelecendo o diálogo com os decisores políticos.

Destaca-se, igualmente, a implementação do Projeto 12 “Justiça para Crianças”, que vem contribuir para uma justiça acessível, adequada à idade, rápida, diligente, adaptada e centrada nas necessidades e nos direitos da criança.

Salienta-se ainda, a aprovação do Projeto “A Teu Lado”, que tem o propósito de criar um modelo de intervenção precoce destinado às crianças que experienciam a violência doméstica em todas as suas dimensões, bem como às suas famílias, e que tem como objetivo último, quebrar o ciclo da violência doméstica.

2.1. Programas e projetos

Selo Protetor: Garantir os direitos da criança em todos os contextos de vida



O **Selo Protetor** constitui-se como uma medida de política pública dirigida às ECMIJ. Consubstancia uma ferramenta que permite o desenvolvimento das competências através do autodiagnóstico e capacitação para a promoção e proteção das crianças e jovens, tal como inscrito no Artigo 7.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Inspirado em experiências nacionais e internacionais já testadas, esta medida foi desenhada para fornecer informação e orientação que auxilia todas as entidades que trabalham com crianças e jovens.

São objetivos do Selo Protetor:

- Distinguir as ECMIJ que implementem boas práticas ao nível da promoção dos direitos da criança;
- Identificar e disseminar boas práticas de promoção dos direitos da criança, numa ótica de inovação e desenvolvimento de uma cultura colaborativa e preventiva;
- Garantir um ambiente seguro, onde as crianças e jovens possam receber apoio e participar em atividades

essenciais ao seu bom desenvolvimento e bem-estar;

- Capacitar as ECMIJ para uma atuação com base nos princípios da governação integrada, assentes na construção da confiança e nos quatro fatores críticos de sucesso: liderança, colaboração/participação, comunicação e monitorização/avaliação;
- Facilitar a concretização da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.

São distinguidas como protetoras as entidades que desenvolveram os seguintes oito requisitos: Declaração de Compromisso, Código de Conduta, Procedimentos Específicos para Recrutamento, Seleção e Formação dos Colaboradores, Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Plano de Gestão de Atividades de Risco, Políticas e Procedimentos para Sinalizar e Gerir as Situações de Maus-tratos, Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração e Equipa Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo (SIGRP).



Figura 23

Cerimónia de Entrega do Selo Protetor

A Cerimónia de Entrega do Selo Protetor referente ao biénio 2020/2022 teve lugar a 12 de maio de 2021, no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz. Ao todo, foram 23 as entidades com competência em matéria de infância e juventude que receberam esta certificação por promoverem os direitos das crianças e jovens, cumprindo os 8 requisitos previstos no regulamento do Selo.

Destaca-se também a renovação da certificação das 27 entidades certificadas em 2019. Este processo desenvolve-se a dois níveis: um primeiro, em que é elaborado um autodiagnóstico pela entidade, onde se pretende conhecer o impacto da certificação e, um segundo nível, onde a CPCJ territorialmente competente dá um parecer sobre a colaboração desenvolvida com a entidade, durante o período de vigência e sobre se considera que a entidade mantém as mesmas condições para continuar com a certificação como entidade protetora.

No ano de 2021, das 54 candidaturas apresentadas, 48 foram reconhecidas como entidades protetoras. Desde o ano de 2018, ano do início da implementação da medida Selo Protetor, já foram certificadas 132 entidades, distribuídas por todo o território nacional.

Salienta-se ainda que, em 2021, foi iniciada a negociação para o desenvolvimento da experiência piloto de alargamento a entidades da área do desporto, tendo sido iniciada a fase exploratória, nomeadamente junto da Federação Portuguesa de Ginástica.

Projeto 12 “Justiça para crianças”



A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens é promotora do **Projeto 12 “Justiça para Crianças”** em parceria com o ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa e a Logframe – Consultoria e Formação. É um projeto cofinanciado pela União Europeia, no âmbito do programa *Rights, Equality and Citizenship*, tendo-se iniciado em janeiro de 2020 e estando prevista a sua conclusão em junho de 2022.

Este projeto pretende contribuir para uma justiça acessível, adequada à idade, rápida, diligente, adaptada e centrada nas necessidades e nos direitos da criança. Nos termos das Diretrizes do Comité de Ministros do Conselho da Europa sobre justiça adaptada às crianças (2010), o seu âmbito é mais vasto que o sistema e os processos judiciais propriamente ditos (processos de promoção e proteção, de regulação do exercício das responsabilidades parentais e outros), abrangendo igualmente processos não judiciais, como é o caso dos processos de promoção e proteção que correm termos nas CPCJ.

Em 2021, foi finalizada a sua primeira etapa, que consistiu na sistematização de boas práticas nacionais e europeias, tendo em vista suportar tecnicamente os materiais e procedimentos produzidos e definidos no âmbito deste projeto, tendo sido elaborado o Relatório de Mapeamento de Boas Práticas, disponível no website da CNPDPCJ.

Foram desenvolvidos diversos materiais para crianças e para profissionais, adaptados a diferentes faixas etárias e a crianças com necessidades especiais, visando apoiar na preparação e audição da criança, os quais foram testados junto de 132 crianças, incluindo crianças que participaram na primeira fase do projeto, processo que contou com a colaboração de CPCJ, EMAT, CAFAP e Casas de Acolhimento.

Foi ainda dado início à preparação do plano de formação para a capacitação de profissionais, designadamente magistrados/as e membros das CPCJ, desenhado à medida dos objetivos do projeto e das necessidades identificadas no mapeamento, o qual será concretizado no primeiro trimestre de 2022.

O projeto culminará na realização de um seminário internacional, que contará com a participação de especialistas europeus em matéria da justiça amiga das crianças e onde será lançado o website “Projeto 12”, que reunirá todos os materiais e recursos facilitadores do processo de audição da criança, construídos no âmbito do projeto, e outros já disponíveis.

Projeto de Parentalidade Positiva “Adélia”



No ano em apreço, a CNPDPCJ continuou a implementar o **Projeto Adélia**, projeto de apoio à parentalidade positiva e à capacitação parental cofinanciado pelo PO ISE, assente numa estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos da criança, baseada no conhecimento da realidade infantojuvenil, através de metodologias participativas.

Este projeto estabelece como áreas de implementação as NUTS II, Norte, Centro e Alentejo e propõe uma intervenção assente num modelo sistémico e bioecológico que contribua para a capacitação das entidades locais, designadamente técnicos das CPCJ e ECMIJ, para a capacitação parental de famílias e na materialização de uma rede formal promotora dos direitos da criança que proporcione relações parentais consolidadas e protetoras.

O apoio à parentalidade, nas vertentes preventiva e reparadora, traduz-se, no eixo I deste projeto, na elaboração de um diagnóstico local da infância e juventude, elaborado pela CPCJ, em conjunto com as ECMIJ e com a participação efetiva das crianças e jovens, das famílias e comunidade, através do qual se podem identificar as problemáticas dominantes, sobre as quais é necessária uma intervenção de cariz preventivo, que resulta na elaboração do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ), o qual integra uma complementaridade de medidas ou ações, implementadas num mesmo território.

O projeto inclui sessões de trabalho com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), de apoio à definição de objetivos estratégicos e operacionais para elaboração dos Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, contribui para a prossecução do Projeto de Apoio à Parentalidade Positiva e para o estabelecimento de compromissos coletivos que efetivem o respeito pelos direitos das crianças e jovens de forma consistente. As sessões de trabalho são parte integrante de várias ações de colaboração concertadas, enquadradas na missão da CNPDPCJ e envolvendo entidades com intervenção nas áreas da promoção, proteção e desenvolvimento integral dos direitos das crianças.

A elaboração de um Plano Local proporciona não só a articulação entre as várias entidades (públicas e privadas) mas também leva à complementaridade de medidas ou ações, implementadas num mesmo território, tendo como objetivo comum responder às necessidades e pôr em prática os direitos das crianças e jovens. Trata-se de um processo assente numa metodologia de planeamento que implica várias fases: 1.ª – autodiagnóstico – com o levantamento interno das necessidades das entidades que constituem as CPCJ; 2.ª – diagnóstico local, onde são identificados fatores que facilitam a efetivação dos direitos da criança e, por outro lado, fragilidades na promoção do bem-estar, criando sinergias locais com todas as ECMIJ, permitindo uma concertação na construção do PLPPDCJ.

EIXO 1: NUTS II Norte

No território NUTS II **Norte**, das 55 CPCJ dinamizadas aderentes ao Projeto Adélia, 17 concluíram o seu PLPPDCJ.

EIXO 2: NUTS II Norte

Relativamente às atividades no âmbito do desenvolvimento de projetos-piloto de capacitação (eixo 2) no território NUTS II Norte, após a realização em 2019 e 2020 da capacitação de técnicos de 10 ECMIJ (num total de 25 técnicos por programa), para intervenção com famílias de crianças em idade pré-escolar (3 aos 6 anos) para promoção da parentalidade positiva, através dos Programas Anos Incríveis Básico e a capacitação para intervenção com famílias de crianças pré-adolescentes e adolescentes (10 a 18 anos) para promoção da parentalidade positiva com o Programa Mais Família – Mais Jovem, no ano de 2021 foi realizada 1 Ação de Capacitação de 3 dias/ Sessões para um grupo de técnicos do projeto-piloto: Programa Crianças no Meio do Conflito – para intervenção com famílias com conflitualidade parental.



Ao longo de 2021, foram realizadas 11 Sessões de Supervisão Técnica, 5 no âmbito do Programa Anos Incríveis; 5 Sessões no âmbito do Programa Mais Família – Mais Jovem e 1 Sessão no âmbito do programa Crianças no Meio do Conflito; foi realizada 1 Sessão de divulgação da informação para capacitação de todos os dinamizadores do Programa Anos Incríveis, para aplicação do mesmo on-line, ministrada pela FPCE – UC.

Foram desenvolvidas por parte dos dinamizadores capacitados, no âmbito do protocolo colaborativo estabelecido com as ECMIJ, 8 grupos de pais/cuidadores no âmbito do Programa Anos Incríveis. No âmbito do Programa Mais Família – Mais Jovem, foram dinamizados pelas ECMIJ, 4 Grupos e 9 aplicações individuais e no âmbito do Programa Crianças no Meio do Conflito, foi dinamizada 1 aplicação individual.

Em 2021 foram também realizadas 4 reuniões, com quatro das ECMIJ dinamizadoras dos programas de capacitação parental e as CPCJ e outras entidades que atuam nos territórios protocolados. O objetivo destas reuniões foi a apresentação dos recursos potenciados por estes programas, para apoiar as CPCJ e entidades na execução dos atos materiais das medidas de promoção e proteção, encaminhamento de figuras parentais e outras iniciativas ou produtos a desenvolver. Estas reuniões são o exemplo de um dos objetivos do Projeto Adélia, no cruzamento dos diferentes Eixos pelos quais se rege, nomeadamente entre os dois Eixos principais, relativos aos planos locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e à capacitação parental.

EIXO 1: NUTS II Centro

No território NUTS II Centro, no ano de 2021, foram dinamizadas 59 CPCJ aderentes ao Projeto Adélia, tendo sido concluídos 19 PLPPDCJ.

EIXO 2: NUTS II Centro

Relativamente às atividades no âmbito do desenvolvimento de projetos-piloto de capacitação (eixo 2) no território NUTS II Centro, após a realização em 2019 da capacitação de técnicos de 10 ECMIJ (num total de 25 técnicos) através do Programa Anos Incríveis Básico, em 2021 foram realizadas 2 Ações de Capacitação de 3 dias/Sessões para dois grupos de técnicos em cada projeto-piloto: Programa Mais Família – Mais Jovem; Programa Crianças no Meio do Conflito; Foram realizadas 13 Sessões de Supervisão Técnica, 6 no âmbito do Programa Anos Incríveis (5 em formato on-line e 1 sessão presencial para encerramento das Sessões de supervisão); 5 Sessões no âmbito do Programa Mais Família – Mais Jovem e 2 Sessões no âmbito do programa Crianças no Meio do Conflito.



Foi ainda realizada 1 Sessão de divulgação da informação para capacitação de todos os dinamizadores do Programa Anos Incríveis, para aplicação do mesmo on-line, ministrada pela FPCE – UC.

Foram dinamizados por parte das ECMIJ capacitadas, com protocolo colaborativo, 5 grupos de pais/cuidadores no âmbito do Programa Anos Incríveis; no âmbito do Programa Mais Família – Mais Jovem, os técnicos capacitados, dinamizaram 9 grupos de pais/cuidadores.

EIXO 1: NUTS II Alentejo

No território NUTS II Alentejo, das 47 CPCJ dinamizadas, 6 têm PLPPDCJ elaborados.

EIXO 2: NUTS II Alentejo

Relativamente às atividades no âmbito do desenvolvimento de projetos-piloto de capacitação (eixo 2) no território NUTS II Alentejo, depois de em 2020 ter sido realizada 1 Ação de capacitação de 3 dias/sessões para um grupo de 25 técnicos de 10 ECMIJ no projeto-piloto do Programa Anos Incríveis Básico, em 2021 foram realizadas 2 Ações de Capacitação de 3 dias/Sessões para dois grupos de técnicos em cada projeto-piloto: Programa Mais Família – Mais Jovem; Programa Crianças no Meio do Conflito.



No âmbito dos programas de capacitação, em 2021 foram realizadas 10 Sessões de Supervisão técnica, 2 no âmbito do Programa Anos Incríveis; 6 Sessões no âmbito do Programa Mais Família – Mais Jovem, e 2 Sessões no âmbito do programa Crianças no Meio do Conflito.

Foi também realizada 1 Sessão de divulgação da informação para capacitação de todos os dinamizadores do Programa Anos Incríveis, para aplicação do mesmo on-line, ministrada pela FPCE – UC.

Foram dinamizados 5 grupos de pais/cuidadores por parte das ECMIJ capacitadas com protocolo colaborativo no âmbito do Projeto Adélia, e 4 aplicações individuais no âmbito do Programa Anos Incríveis; no âmbito do Programa Mais Família – Mais Jovem, os técnicos capacitados dinamizaram 5 grupos de pais/cuidadores e 1 aplicação individual; no âmbito do Programa Crianças no Meio do Conflito, foram dinamizados 3 grupos de pais/cuidadores.

Quanto à implementação no Alentejo do Programa de Ideação e Aceleração, baseado na ferramenta de design thinking, o mesmo foi realizado ao longo de 7 sessões de formação dadas a 4 Equipas (Equipa de Viana do Alentejo, Cuba, Vidigueira, Alvito e Montemor-o-Novo; Equipa de Grândola; Equipa de Reguengos de Monsaraz; Equipa do Alandroal) – 97 profissionais, tendo as 4 concluído o Programa. A última sessão foi de apresentação pública dos projetos desenvolvidos.

Atividades Transversais aos 3 Territórios

No âmbito do Eixo I e, transversalmente aos três territórios, foram realizados 11 workshops nos quais se inscreveram e participaram 93 CPCJ, dos 3 territórios, com vista a disseminar conhecimentos e estratégias e, também, espaço para partilha de dúvidas ou questões. Nesse sentido, os mesmos versam duas temáticas: Tema 1: Análise/ Interpretação do Diagnóstico Local (como realizar a análise dos resultados dos questionários aplicados; como seleccionar dados estatísticos e indicadores e interpretá-los ex. apoio em tabelas; dicas sobre elaboração destes capítulos com áreas fortes do território e as prioridades a intervir); Tema 2: Construção do PLPPDCJ (como sistematizar as áreas importantes de atuação, com definição de objetivos gerais e objetivos específicos; como priorizar as necessidades/eixos e reverter a análise do diagnóstico local em ações, atividades, indicadores, metas e prazos).

Face as dificuldades apresentadas por parte das CPCJ quanto à disponibilidade de recursos para a concretização dos Planos locais, foram desenvolvidos vários contactos com a academia, para apresentação do projeto e planeamento de possível colaboração de mestrandos no tratamento e na análise dos dados recolhidos pelas CPCJ, com

vista à constituição de uma parceria colaborativa. Destas, foi possível assinar 5 protocolos de colaboração entre estruturas de ensino académico, especificamente com a Escola Superior de Educação de Viseu – ESEV, ISCTE-IUL, Universidade de Évora e Instituto Politécnico de Portalegre – IPP, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCE-UP), e a CNPDPCJ, para apoio ao trabalho de elaboração dos PLPPDCJ.

Refira-se também que perante as vicissitudes decorrentes da situação pandémica, às quais acrescem as dificuldades em termos de volume processual e de recursos disponíveis para trabalhar na elaboração de um PLPPDCJ, verificou-se a desistência de algumas CPCJ.

Saliente-se ainda que no âmbito do eixo Inovação Social, no dia 18 de outubro de 2021, foi realizado 1 encontro de *Follow Up* do Programa de Ideação e Aceleração – *Design Thinking* para a Inovação Social, em formato on-line, e teve como objetivos fazer o ponto de situação dos projetos, bem como divulgar experiências e boas práticas por parte de equipa(s), revisão dos princípios e ferramentas de *Design Thinking* que podem ser utilizados nas práticas diárias de modo a potenciar a inovação no setor social, refletir sobre a Inovação Social nas organizações e o modo como esta acontece, partilhar intenções para o futuro em relação aos projetos desenvolvidos e outros que possam ter surgido e pensar colaborativamente na sua integração nos Planos Locais, promovendo o cruzamento de dois dos eixos do Projeto Adélia. Neste encontro, foi possível contar com intervenção de Carlos Santos Sousa – *Resilience Manager* na *Human Power Hub* de Braga abordando o tema “O papel das incubadoras no percurso de projetos de inovação social.”, bem como com a participação de Liliana Ribeiro, psicóloga e Diretora Executiva da incubadora de Inovação Social – IRIS, cuja intervenção versou o tema da “Sustentabilidade no ciclo de desenvolvimento dos projetos” e incluiu sessão de perguntas e respostas. Como momentos de partilha contámos com a equipa de Reguengos de Monsaraz e da Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, ARCSS (Gondomar).

O projeto Adélia assume-se como uma estratégia preventiva para a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. Neste contexto, impõe-se a enunciação de medidas/ ações de promoção de uma parentalidade positiva, considerada como um elemento estratégico na promoção do bem-estar das crianças e jovens e na prevenção do perigo e, nesse sentido, destaca-se ainda que, ao longo do ano de 2021, o Projeto Adélia foi representado e divulgado em 10 seminários/webinars/encontros/tertúlias, 3 aulas abertas, uma publicação de um artigo sobre a parentalidade positiva na revista “Família Cristã” e 2 transmissões de rádio de entrevistas sobre o Projeto Adélia. A equipa do projeto esteve ainda presente na apresentação pública de 2 PLPPDCJ.



Foi ainda dada continuidade à disseminação de boas práticas no âmbito da parentalidade positiva através da divulgação nas redes sociais e no site da CN de algumas atividades do Projeto Adélia que decorreram durante o ano de 2021, de que se destacam a elaboração, edição e publicação, de 8 dicas de parentalidade positiva.

Figura 24
Dica do Projeto Adélia

Projeto “A teu lado”



Em setembro de 2021 foi aprovado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE) 2014-2021 o **Projeto “A teu lado”**, que visa criar um modelo de intervenção precoce destinado às crianças que experienciam a violência doméstica em todas as suas dimensões, bem como às suas famílias, que tem como objetivo último, quebrar o ciclo da violência doméstica.

Pretende prevenir e mitigar, de forma rápida, as incidências das experiências adversas sofridas pelas crianças e jovens neste contexto. O principal pilar deste modelo é o apoio no dia seguinte a um episódio de violência doméstica, em que as forças de segurança tenham tido intervenção, e a prevenção e tratamento do trauma.

A 17 de novembro de 2021 foi realizada a apresentação pública do projeto “A teu Lado”, integrada no 1.º Fórum Portugal Contra a Violência, organizado pela Comissão para a Igualdade de Género.

São entidades parceiras deste Projeto a CNPDPCJ, a GNR, a PSP, a Direção Geral da Educação, o Instituto da Segurança Social, I.P., a Direção Geral da Saúde, o ISCTE-IUL, a Ordem dos Psicólogos e a *Stines Sofies Foundation*.

Conselho Nacional de Crianças e Jovens



O **Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ)** é uma iniciativa da CNPDPCJ, cofinanciada pelo POISE, no âmbito do Projeto Parentalidade Positiva, visando a construção de um conselho permanente de consulta, cuja ação deverá ter impacto nas políticas públicas e transformação social.

Pretende dar voz às experiências, preocupações, necessidades e expectativas das crianças e jovens e desempenhar um papel importante no estabelecimento de pontes com as suas comunidades locais.

Importa sublinhar a metodologia subjacente à criação deste programa que tem um forte caráter pedagógico, de capacitação das crianças e jovens para a participação ativa nas tomadas de decisão públicas.

Este programa é dirigido a todas as crianças e jovens residentes em território nacional (regiões do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira), com idades compreendidas entre os 8 e 17 anos.

Em 2021, e devido aos constrangimentos associados à crise pandémica, a maioria das atividades do CNCJ foram realizadas em formato online, destacando-se as seguintes:

Tabela 1
Atividades do CNCJ

NOME DA INICIATIVA	DATA	NÚMERO DE REPRESENTANTES
Encontro Regional do Norte – “Contributos para a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024”	4.2.2021	12
Encontro Regional do Centro – “Contributos para a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024”	8.2.2021	11
Encontro Regional de Lisboa e Vale do Tejo – “Contributos para a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024”	13.2.2021	17
Encontro Regional do Sul e Ilhas – “Contributos para a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024”	6.2.2021	12
Encontro Regional do Norte – “Contributos para o Plano Bianual da ENDC 2021-2024”	11.3.2021	9
Encontro Regional do Centro – “Contributos para o Plano Bianual da ENDC 2021-2024”	12.3.2021	6
Encontro Regional de Lisboa e Vale do Tejo – “Contributos para o Plano Bianual da ENDC 2021-2024”	13.3.2021	11
Encontro Regional do sul e Ilhas – “Contributos para o Plano Bianual da ENDC 2021-2024”	13.3.2021	4
Webinar do Conselho da Europa Covid 19 and Children’s rights “Overcoming Education Challenges”	22.3.2021	1
Encontro temático sobre a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE)	6.4.2021	32
Participação em vídeo promovido pela PPUE para a Cimeira Social do Porto 2021	13.4.2021	10
Participação na Reportagem divulgada nas redes sociais do Conselho da Europa, no âmbito do Dia da Europa	6.5.2021	4
Participação no debate promovido pela Prochild e a Câmara Municipal de Guimarães, com o tema “Direitos das Crianças e Pós Pandemia”	1.6.2021	1
Elaboração de vídeos com o tema “Crescer em família” para o Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ	30.6.2021	13
Consulta pública sobre a Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança 2022-2027	17.6.2021 e 1.7.2021	15
Consulta pública da Comissão Europeia “Como adaptar a década digital da Europa às Crianças e jovens?”	8.7.2021	11

NOME DA INICIATIVA	DATA	NÚMERO DE REPRESENTANTES
Consulta relativamente à versão em linguagem amigável da criança da Política de Salvaguarda da CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	14.9.2021	13
Participação no vídeo elaborado para apresentação dos resultados da consulta a crianças e jovens portugueses sobre a Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança 2022-2027, visionado na Reunião do Comité Diretor dos Direitos da Criança, do Conselho da Europa	13.10.2021	5
Webinar de lançamento do projeto CP4Europe em Portugal, promovido pela CNPDPCJ	20.10.2021	1
Conferência de alto nível, promovida pelo CoE, com o tema “Progress towards meaningful child participation in decision-making at all levels”	21.10.2021	4
Encontro Nacional Presencial	4.12.2022	44
Reunião do CNCJ – Consulta sobre a Garantia para a Infância	22.12.2021	18

Das atividades acima elencadas, salienta-se a realização do **1.º Encontro Nacional presencial** do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, que decorreu no Centro Cultural Casapiano, a 4.12.2021, onde participaram 44 conselheiros. Neste encontro procedeu-se à nomeação dos 24 representantes, que constituem atualmente o Conselho Nacional de Crianças e Jovens e que farão a integração dos novos elementos e a passagem do testemunho aos selecionados na próxima edição do CNCJ.



Figura 25
Encontro Presencial do CNCJ

Respeitando todas as regras de saúde pública no âmbito do cenário de pandemia, foi possível uma partilha presencial e um melhor conhecimento mútuo entre todos. A participação, relação e conexão entre todos mostrou-se muito gratificante e foi bastante elogiada. Foi pedido aos conselheiros que partilhassem os seus sentimentos face ao CNCJ e foram obtidas respostas como: “muito especial para mim. Vai ficar para sempre no meu Coração”; “Espaço onde se pode partilhar ideias para melhorar a sociedade”; “Partilha-Diversão-Experiências-Vivências-Responsabilidade”; “um lugar onde posso ser ouvida e ouvir, podendo assim expressar-me sabendo que tudo será levado em conta”.

2.2. Parcerias e colaboração em projetos e planos de ação nacionais

“Conhecer para Proteger: Boas Práticas de Apoio a Crianças e Jovens LGBTI”



O projeto “Conhecer para Proteger: Boas Práticas de Apoio a Crianças e Jovens LGBTI”, desenvolvido pela Casa Qui em parceria com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, surgiu no âmbito dos serviços prestados pela Casa Qui no apoio às entidades locais na área da educação e da proteção de crianças e jovens, mas também com o objetivo adicional de complemento ao seu trabalho de formação de públicos estratégicos.

Este projeto é financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego do Portugal 2020 e prevê a execução das seguintes atividades:

1. A criação e gestão de uma Plataforma Online para partilha de recursos, apoio e consultoria no âmbito da educação e da proteção de crianças e jovens. Esta plataforma, que se encontra em funcionamento desde novembro de 2020, pretende criar um espaço seguro online onde profissionais que trabalhem com crianças e jovens possam encontrar informação completa, atualizada e científica sobre as crianças e jovens LGBTI, na sua área de intervenção; possam trocar boas práticas e experiências; e, por fim, possam receber apoio/consultoria especializada para a resolução de situações concretas no exercício da sua atividade profissional. Desde março de 2022, foram realizadas 4 sessões online de Partilha e Consultoria, de duração de 2 horas, exclusiva para as pessoas inscritas nesta plataforma: profissionais da área da Promoção e Proteção e da área da educação (formal ou não formal).
2. A criação e implementação de um inquérito online para recolha de informação, anónima, sobre as Experiências e Práticas de Prevenção e Intervenção com Crianças e Jovens LGBTI, tanto da parte da própria população LGBTI, juvenil e adulta, assim como de profissionais que trabalhem com crianças e jovens. Os dados deste inquérito vão contribuir no trabalho efetuado na Plataforma Online e a Produção do Guião de Boas Práticas descrito de seguida;
3. A elaboração de um “Guião de Boas Práticas para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens LGBTI”, um documento com informação científica, estruturada, completa e atualizada sobre crianças e jovens LGBTI, incidindo na violência familiar, em contexto escolar, no namoro e institucional. A elaboração deste instrumento beneficiará, como já referido, não só dos dados recolhidos pelo inquérito online, mas será alvo de uma ação de validação pré-publicação através da realização de quatro *focus group*, com profissionais na área da educação, proteção de crianças e jovens e infância e juventude nas quatro principais cidades do Alentejo NUTS II (Évora, Beja, Portalegre e Santarém).

Participação da CNPDPCJ na concretização dos objetivos das diferentes estratégias e nos planos nacionais em vigor

A CNPDPCJ mantém a sua colaboração e contributo no âmbito das diferentes estratégias e planos nacionais

contribuindo para uma abordagem integrada, através da colaboração e coordenação de esforços, integrando as comissões técnicas de acompanhamento e monitorização dos diferentes planos de ação.

Tabela 2
Colaborações da CNPDPCJ em Estratégias e Planos Nacionais

ENTIDADE COORDENADORA	ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO NACIONAIS	PARTICIPAÇÃO DA CNPDPCJ	RESULTADOS EM 2021
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)	ENIND (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030)	– Na comissão técnica de acompanhamento e monitorização	Concluído o protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção: Sistema de Referenciação Nacional de Crianças (presumíveis) Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.
	IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (PAPCTSH)	– Na comissão técnica de acompanhamento e monitorização – No grupo de trabalho para a conceção do Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção de crianças e jovens vítimas de tráfico de seres humanos	
Alto Comissariado pra as Migrações (ACM)	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2022 (ENICC)	– No conselho consultivo para a integração das comunidades ciganas (CONCIG) que coadjuva o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), na implementação da ENICC	O ACM e a CNPDPCJ promoveram junto das CPCJ a Ação de Formação “Comunidades Ciganas: Abordagens à Intervenção”. Realizaram-se 8 ações em formato online.
Instituto Português da Juventude e Desporto, IP (IPDJ)	Plano Nacional para a Juventude 2018-2021	– Na comissão técnica de acompanhamento e monitorização	
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)	Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências	– Contributos para a avaliação da Estratégia e do PNRCAD – Contributos para o plano de ação 2021/2024	
Direção Geral de Saúde	Plano Nacional de Saúde 2021-2030	– Enquanto membro conselheiro na elaboração do Plano, o qual aguarda consulta pública	

Para além do Grupo de Trabalho no âmbito do PAPCTSH, a CNPDPCJ integrou também o **Grupo de Trabalho para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados**, constituído em fevereiro de 2021

pela Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, entidade coordenadora. Este Grupo de Trabalho, do qual fazem parte outras entidades públicas e organizações da sociedade civil com intervenção relevante nesta matéria, tem como objetivos, designadamente, contribuir para a sistematização da informação disponível e caracterização do estado da arte dos casamentos infantis, precoces e forçados em Portugal e identificar abordagens, legislação e boas práticas nacionais e internacionais neste domínio, visando a formulação de recomendações e propostas de políticas públicas.

No âmbito deste Grupo de trabalho, decorreu no dia 11 de outubro – Dia Internacional das Raparigas, uma ação de sensibilização para esta problemática, dirigida a profissionais, com vista à desconstrução de mitos associados a estas práticas e com enfoque nos principais sinais de alerta a ter em conta.

Refira-se igualmente que a CNPDPCJ integrou o **Grupo de Trabalho da Base de Dados de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD)**, Despacho n.º 9054/2021. Esta constituição do grupo de trabalho decorre da alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, através da Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto.

Este grupo de trabalho, sobre coordenação da Administração Interna, tem como objetivos dar continuidade aos trabalhos iniciais já realizados sob definição e uniformização dos dados e indicadores que devem integrar a nova BDVMVD; elaborar o Regulamento da BDVMVD e assegurar a concretização dos aspetos operacionais da nova base de dados e as suas aplicações práticas.

O grupo de trabalho apresenta uma modalidade restrita com representantes da Presidência do Conselho de Ministros; Administração Interna; Justiça; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Conselho Superior da Magistratura Procuradoria Geral da República. A CNPDPCJ integra o grupo de trabalho, na sua modalidade alargada, que inclui representantes da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; Secretaria -Geral do Ministério da Administração Interna (área de gestão do projeto e área informática); Guarda Nacional Republicana (GNR); Polícia de Segurança Pública (PSP); Direção-Geral de Política de Justiça; Polícia Judiciária; Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça; Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; Comissão de Proteção às Vítimas de Crime do Instituto de Segurança Social, I. P. e Instituto de Informática, I. P.

Seminário Saúde Mental: Rotas de Prevenção

A CNPDPCJ, há semelhança de outros anos, fez parte integrante dos parceiros da comissão organizadora do Seminário Saúde Mental: Rotas de Prevenção, promovido pela Universidade Lusófona, que teve lugar online, no dia 25 de fevereiro de 2021.

Esta iniciativa teve como objetivo debater a problemática da prevenção das situações e comportamentos de riscos entre crianças, adolescentes e jovens, em especial os consumos de drogas, o jogo, o alcoolismo, o abandono escolar e as transgressionalidades juvenis, bem como as questões suscitadas pelas populações mais vulneráveis, por exemplo os sem-abrigo.

Rede por Todos



No âmbito das suas atribuições, a CNPDPCJ manteve a sua colaboração ativa no grupo de trabalho – **Rede por Todos** – Rede para o desenvolvimento da responsabilidade social no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança social (MTSSS), que integra mais de 16 serviços. Esta rede tem como objetivo promover iniciativas direcionadas para diferentes domínios da temática da responsabilidade social, em particular, ações distribuídas pelos pilares da sustentabilidade social, ambiental, económica e cultural, fazendo corresponder cada uma das ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Desta forma, a CNPDPCJ colaborou na elaboração e desenvolvimento do plano de atividades desta Rede, contribuindo ativamente para as diferentes ações, nomeadamente através da redação de artigos informativos sobre temáticas dos direitos das crianças e jovens e outras atividades ou campanhas desenvolvidas pela CNPDPCJ para publicação na newsletter.

Em 2021 foi criada a iniciativa de Reconhecimento de Boas Práticas de Sustentabilidade. Esta iniciativa anual pretende reconhecer as boas práticas e as ideias inovadoras, no âmbito da Sustentabilidade, promovidas pelos membros da Rede, entendendo como boas práticas todas as iniciativas e projetos que vão além das práticas definidas por lei. As práticas submetidas a concurso são avaliadas por júri externo à Rede.

2.3. Projetos, parcerias e reuniões de trabalho internacionais

Child Safeguarding in Sport



O Projeto **Child Safeguarding in Sport** é um projeto conjunto da União Europeia (UE) e do Conselho da Europa (COE) que integra seis países parceiros: Áustria, Bélgica, Croácia, Israel, Noruega e Portugal e tem como objetivo definir, com apoio técnico e acompanhamento de peritos, políticas nacionais de proteção de crianças no desporto, através da criação de Child Safeguarding Officers in Sport (CSO)

Em Portugal é promovido pelo Instituto Português da Juventude e Desporto, IP em parceria com várias entidades da área do desporto e outras, sendo a CNPDPCJ um dos parceiros.

Para a concretização dos seus propósitos, cada país deve conceber um roteiro adaptado ao seu contexto espe-

cífico, com passos concretos para a criação de Child Safeguarding Officers in Sport(CSO)/Oficiais de proteção de crianças no desporto, nomeadamente: capacitar aqueles que terão um papel a desempenhar na implementação do roteiro e na criação dos CSO; dotar de recursos todos aqueles que desempenham um papel na garantia de um ambiente seguro no desporto para todas as crianças e jovens (treinadores, dirigentes).

Em outubro de 2021, foi aprovado o Plano Nacional de Proteção das Crianças e Jovens no Desporto, incluindo a criação do CSO em Portugal e foi elaborado videoclip de divulgação “Como vamos construir a equipa de CSO em Portugal”, aguardando-se a sua publicação pelo Conselho da Europa.

Para 2022, está prevista a organização de evento nacional para apresentação do Plano às organizações desportivas portuguesas.

Projeto 4Children – Barnahus

Segundo o Conselho da Europa, 1 em cada 5 crianças é vítima de abuso sexual que, na maioria das situações, é cometido por uma pessoa próxima. Estas vivências, potencialmente traumáticas, podem comprometer de forma decisiva o seu desenvolvimento.

Neste contexto, foi desenvolvido na Islândia, o modelo *Barnahus* (em português, Casa das Crianças). Este modelo tem sido alvo de reconhecimento internacional como uma boa prática de intervenção, pois oferece às crianças e jovens vítimas uma resposta abrangente, coordenada, profissional e adaptada às suas características.

Através do apoio do Fundo de Relações Bilaterais do EEA Grants, a Associação para o Planeamento da Família (APF) e as entidades parceiras: Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Centro de Estudos Judiciários, do Instituto de Medicina Legal, Polícia Judiciária e com o *Council of the Baltic Sea States* e a ONG islandesa *Barnaheill* desenharam o **Projeto 4Children**.

Este projeto visa a construção de parcerias bilaterais para o melhor conhecimento e implementação do modelo *Barnahus* em Portugal, de modo a contribuir para a proteção de crianças e jovens vítimas, através do desenvolvimento de intervenção integrada e especializada em abuso sexual, evitando a dispersão de respostas e a necessidade de a criança ter de repetir a sua história em vários serviços, correndo o perigo da sua revitimização.

CP4EUROPE – Reforçar os Quadros e a Ação Nacionais de Participação da Criança na Europa

Em 2021, a CNPDPCJ, enquanto parceira do Conselho da Europa e da União Europeia participou no Projeto conjunto “CP4Europe – Reforçar o Quadro e a Ação Nacionais da Participação da Criança na Europa”, em implementação de 1 de abril de 2021 a 31 de março de 2023.

Este projeto visa contribuir para a promoção do direito da criança à participação a nível nacional e pan-europeu, em conformidade com as normas e instrumentos do Conselho da Europa nesta área, designadamente o Instrumento de Avaliação da Participação da Criança (*CPAT-Child Participation Assessment Tool*), do Conselho da Europa, viabilizando uma avaliação da situação de participação das crianças nos contextos nacionais através de 10 indicadores, bem como identificar boas práticas e aspetos a melhorar quanto a cada indicador.

Para além de Portugal, representado pela CNPDPCJ, também participam neste Projeto a Finlândia, a Islândia, a República Checa e a Eslovénia, organizados em dois grupos de ação: o Grupo de Ação 1, composto pela Islândia, República Checa e Portugal, que irão aplicar o CPAT ao respetivo contexto nacional; e o Grupo de Ação 2, composto pela Eslovénia e pela Finlândia, que, a partir da avaliação resultante da aplicação prévia do CPAT, procuram agora melhorar mecanismos e intervenções de participação das crianças.

De entre as ações concretizadas em 2021, destaca-se a preparação da versão portuguesa do CPAT e respetivo

guia de implementação, bem como do “Ouvir-Agir-Escutar – Manual do Conselho da Europa sobre a participação das crianças para profissionais que trabalham para e com crianças”, a par da realização do *webinar* de lançamento do Projeto em Portugal, havido a 20 de outubro, e a preparação e adaptação de materiais para a realização de consultas e entidades governamentais, não-governamentais e à sociedade civil, bem como a crianças e jovens.

Participação nas reuniões e atividades do Comité dos Direitos da Criança do Conselho da Europa

Em 2021, a Presidente da CNPDPCJ, Rosário Farmhouse, participou nas reuniões e atividades do Comité Diretor para os Direitos da Criança do Conselho da Europa (CDENF), enquanto representante de Portugal, e Vice-Presidente deste Comité, bem como do respetivo *Bureau*. A este propósito, recorde-se que o CDENF é um órgão intergovernamental responsável pelo desenvolvimento de ações que visam o estabelecimento de padrões e das referências daquela organização internacional no domínio dos direitos da criança, tendo por principais objetivos:

- Orientar o trabalho realizado pelo Conselho da Europa através do aconselhamento do Comité de Ministros sobre ações e propostas adequadas às prioridades assumidas no seu âmbito de competências;
- Desenvolver e promover ações e instrumentos no domínio dos direitos da criança sempre que relevante e apresentá-los à consideração do Comité de Ministros para adoção, incluindo recomendações, declarações, orientações de política e guias de boas práticas, entre outros;
- Supervisionar a implementação da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança;
- Assegurar que os direitos da criança constam da agenda de todos os comités e órgãos relevantes do Conselho da Europa; e
- Apoiar os Estados-Membros a difundir amplamente os direitos das crianças.

Em 2021, a Presidente da CNPDPCJ, Rosário Farmhouse, participou também nas reuniões e atividades do Grupo de Trabalho do Conselho da Europa sobre Respostas à Violência contra Crianças (CDENF-GT-VAE), quer enquanto membro eleito quer enquanto Vice-Presidente deste grupo de trabalho. Sublinhe-se que o CDENF-GT-VAE é um fórum do Conselho da Europa especializado em direitos das crianças, dedicado ao acompanhamento da implementação do eixo “Uma vida livre de violência para todas as crianças” da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança (2016-2021) pelos Estados-Membros.

Participações em grupos de trabalho e parcerias internacionais

Em 2021, a CNPDPCJ esteve empenhada em parcerias e iniciativas internacionais que visam criar sinergias geradoras da melhoria do sistema de promoção e proteção da infância e juventude em Portugal, de entre as quais se destaca:

- A execução do Projeto CP4Europe, mencionado anteriormente;
- As consultas realizadas a crianças e jovens no âmbito da elaboração da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança (2022-2027), visando a recolha de contributos sobre “Igualdade de oportunidades e inclusão social para todas as crianças”, uma das seis prioridades da nova Estratégia. Este processo de consultas envolveu crianças e jovens de 10 Estados-Membros do Conselho da Europa nomeadamente: Bélgica, Bulgária, Eslováquia, Espanha, Finlândia, França, Itália, Grécia, Montenegro e Portugal, através da CNPDPCJ;
- A organização e acolhimento da visita de uma delegação de profissionais da Direção da Proteção Social, Solidariedade e Família do Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional de São Tomé e Príncipe (DPSSF) e de um voluntário da Delegação da UNICEF naquele país. A visita, que decorreu de 19 a 23 de julho de 2021, proporcionou oportunidades para a divulgação da atividade e dos projetos e iniciativas da CNPDPCJ, bem como da atividade das CPCJ, tendo compreendido uma visita guiada às CPCJ da Amadora e de Arruda dos Vinhos e a entidades locais relevantes no domínio da promoção e proteção dos direitos da criança,

constituindo uma mais-valia com potencial impacto no reforço da promoção dos direitos e da proteção de crianças e jovens naquele país da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP);

- Acolhimento da visita de uma delegação internacional envolvida no europeu E-Protect II, que tem como principal objetivo promover uma abordagem centrada na criança e os princípios orientadores da metodologia de avaliação individual com base nas necessidades e direitos de menores vítimas de crimes, desenvolvida durante a primeira fase do projeto. A visita, que decorreu a 27 e 28 de outubro de 2021, foi organizada pela *Defence for Children Italia* em cooperação com o Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS) e centrou-se nos direitos e proteção das crianças vítimas de crime e nos diferentes métodos e instrumentos existentes para avaliar e reduzir os riscos de vitimização secundária e repetida, retaliação e intimidação no contexto de investigações e processos penais (incluindo os progressos feitos no que diz respeito à implementação da Diretiva 2012/29/UE sobre o Estatuto da Vítima);
- A elaboração de contributo para a preparação da visita a Portugal do Grupo de Trabalho de Peritos das Nações Unidas sobre Pessoas com Ascendência Africana (GTPAA), decorrida de 29 de novembro a 6 de dezembro de 2021; e
- A intervenção de Rosário Farmhouse, no *International Web-Forum «Ensuring inclusion for children with disabilities»*, evento ocorrido a 19 de novembro de 2021 e organizado pela *ZAMIN International Public Foundation* do Uzbequistão e pela Representação da UNICEF naquele país.

Para além das participações acima mencionadas e, de entre as múltiplas intervenções realizadas e contributos produzidos em 2021 em resposta a solicitações internacionais diversas, destacam-se ainda:

- A participação na terceira ronda de avaliação do GRETA, que decorreu entre 14 e 18 de junho de 2021, em Lisboa, relativa à implementação da Convenção do Conselho da Europa para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, centrada no acesso das vítimas à justiça e a vias de recurso eficazes;
- A elaboração de contributo para o relatório nacional sobre a implementação das recomendações dirigidas a Portugal pelo Comité das Partes da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul); e
- A elaboração de resposta ao inquérito da OCDE sobre o reforço da governação e de abordagens centradas no sobrevivente/vítima para eliminar a violência com base no género.

2.4. Representações e participações diversas

Devido às restrições impostas pelas medidas de combate à pandemia, a maioria dos eventos realizados em 2021, decorreram ainda em formato digital.

Não obstante, a CNPDPCJ manteve a sua participação em encontros, congressos, seminários e outros eventos desta natureza, em representação institucional ou que tenham mesmo implicado um papel mais ativo, com intervenção especializada sobre a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, destacando-se, neste domínio, a participação ativa das Equipas Técnicas Regionais.

Desta forma, com o objetivo de criar sinergias nacionais e internacionais geradoras da melhoria do sistema de promoção e proteção da infância e juventude, para além das inúmeras atividades e eventos que contaram com a intervenção da Presidência, a equipa da CNPDPCJ participou, no ano de 2021, em 36 iniciativas nacionais. Em 14 destes eventos, houve intervenção enquanto palestrante.

Em termos internacionais, as participações da CNPDPCJ em encontros, iniciativas, seminários, congressos, colóquios e conferências encontram-se refletidas na tabela seguinte:

Tabela 3

Participações da CNPDPCJ em representação em eventos internacionais

INICIATIVA	DATA	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
<i>Webinar</i> "Listen-Act-Change: Launch of a new Council of Europe guide on children's participation"	21 de janeiro de 2021	Online	Conselho da Europa
Mesa redonda " <i>The rights of the child – New challenges and opportunities</i> "	5 de fevereiro de 2021	Online	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
<i>Webinar</i> "Taking Stock of the European Social Charter at 60"	28 de abril de 2021	Online	<i>University of Nottingham – Human Rights Law Centre, Roma Tre Centro Internazionale di Ricerca 'Diritto e Globalizzazione, com o apoio do Conselho da Europa</i>
Diálogo dos Cidadãos sobre "Os jovens e o futuro da Europa social"	4 de maio de 2021	Online	Comissão Europeia, no âmbito da PPUE21
Videoconferência " <i>EU solidarity – No Child Left Behind</i> "	6 de maio de 2021	Online	Comissão Europeia (DG EMPL e DG REFORM)
Conferência " <i>Gender equality and the Istanbul Convention: a decade of action</i> "	11 de maio de 2021	Online	Conselho da Europa
<i>Webinar</i> "Children in migration in Europe and The Netherlands: transition to adulthood"	12 de outubro de 2021	Online	European Migration Network – Netherlands
<i>Webinar</i> de lançamento em Portugal do projeto CP4Europe,	20 de outubro de 2021	Online	CNPDPCJ
Visita geminada no âmbito do Projeto Projeto E-Protect II e Apresentação do Projeto 12 – Justiça para Crianças, na Transnational Exchange, no âmbito do mesmo projeto,	27 e 28 de outubro de 2021	Presencial, Lisboa	DCI Italy, CESIS

INICIATIVA	DATA	LOCAL	ENTIDADE PROMOTORA
CP4 Europe High – level international conference “ <i>Progress towards meaningful child participation in decision-making: a multistakeholder dialogue</i> ”	21 de outubro de 2021	Online	Conselho da Europa e União Europeia
CDEF webinar series “ <i>Children’s mental health</i> ”	22 de novembro de 2021	Online	Conselho da Europa
CDEF webinar series “ <i>Intrafamily violence</i> ”	22 de novembro de 2021	Online	Conselho da Europa
Webinar “ <i>Building safe digital spaces for women and girls</i> ”	25 de novembro de 2021	Online	Comissão Europeia, no âmbito da Presidência Eslovena da UE
Workshop “ <i>Estatísticas longitudinais e Decisão Política</i> ”	25 de novembro de 2021	Online	Coordinate Network, ISCTE



Acompanhar,
apoiar e avaliar
as comissões
de proteção de
crianças e jovens,
ajudando-as
a melhorar a
qualidade do seu
desempenho

3

- 3.1. Organização e funcionamento da CNPDPCJ no apoio à qualificação da intervenção das CPCJ**
- 3.2. Acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ**
- 3.3. Formação dos membros das CPCJ - plano plurianual de formação da CNPDPCJ**
- 3.4. Medida de reforço de recursos humanos das CPCJ**

No âmbito deste objetivo, e na prossecução da melhoria da qualidade do desempenho da missão das CPCJ nas suas vertentes preventiva e protetiva, a CNPDPCJ continuou a privilegiar o apoio direto e de proximidade à atividade das CPCJ, a disponibilização de meios e orientações adequadas ao cumprimento eficaz e eficiente da sua missão e a promoção da formação e qualificação dos membros das CPCJ.

3.1. Organização e funcionamento da CNPDPCJ no apoio à qualificação da intervenção das CPCJ

Reuniões e Encontros

Em 2021, o Conselho Nacional reuniu oito vezes na sua modalidade restrita e seis na modalidade alargada. Nestas reuniões foram discutidas as questões inerentes às funções de coordenação estratégica da promoção e defesa dos direitos das crianças e jovens, a par de outras recomendações e orientações, relativamente ao exercício das competências das CPCJ, bem como ao seu funcionamento e composição, sem prejuízo da imparcialidade e independência das CPCJ.

No decurso de 2021, a presidência da CNPDPCJ promoveu ainda a realização de 14 Encontros Regionais, dirigidos aos membros de todas as CPCJ das respetivas regiões, tendo como objetivos o conhecimento das necessidades e potencialidades das CPCJ, a reflexão sobre o trabalho desenvolvido e propiciando ainda momentos formativos e ajustados às especificidades dos territórios. Dada a situação pandémica vivenciada, todos estes encontros aconteceram em formato virtual, sendo que na região do Centro e na de Lisboa, Santarém e Setúbal, tiveram lugar 4 encontros em cada região. Nas regiões do Norte, do Alentejo e do Algarve decorreram 2 encontros em cada região.

Realizaram-se ainda seis reuniões com a Equipa Técnica Operativa e as Equipas Técnicas Regionais, tendo em vista, designadamente, a uniformização de procedimentos e a elaboração de instrumentos/documentos de apoio à atividade das CPCJ.

Relatório de Avaliação e Encontro Anual das CPCJ

Dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), na sua redação atual, realizou-se o encontro anual de avaliação da atividade das comissões de proteção de crianças e jovens, organizado pela CNPDPCJ.

Devido aos constrangimentos relacionados com a situação pandémica, o Encontro Anual foi realizado *online*, a 30 de junho de 2021 e foi subordinado ao tema “Crescer em Família”.



Figura 26
Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ

Neste Encontro Anual foi apresentado o Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ, relativo a 2020. Este importante documento pretende espelhar o trabalho desenvolvido pelas CPCJ na promoção dos direitos das crianças, na prevenção e na proteção do perigo, procurando salientar o desafio diário da sua intervenção. Trata-se também de um importante instrumento de análise e reflexão que promove o desenvolvimento de uma visão global sobre as crianças acompanhadas no ano em análise, sobre a diversidade de atividades e iniciativas realizadas, potencialidades e constrangimentos da intervenção, bem como sobre o impacto das medidas aplicadas para transformar a vida das crianças e jovens, tratando-se de um contributo precioso para a definição de políticas públicas e implementação de boas práticas em torno da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.



Figura 27
Programa do Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ

3.2. Acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ

Na prossecução da missão de dotar todos os territórios nacionais de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, o ano de 2021 foi pontuado com a instalação da CPCJ de Redondo, totalizando assim 311 Comissões de Proteção. Esta CPCJ foi inaugurada a 1 de junho, Dia da Criança.

Foram ainda desenvolvidos procedimentos no âmbito da preparação da instalação das CPCJ de Mora, Arraiolos e Montemor-o-Novo.

No ano em análise, e apesar de se manter a situação pandémica, privilegiando a CN o apoio direto e de proximidade à atividade das CPCJ, para além dos 14 Encontros Regionais já referidos, as cinco Equipas Técnicas Regionais (ETR), em articulação com a Equipa Técnica Operativa (ETO), continuaram a desenvolver articulação muito próxima com as agora 311 CPCJ. Nas Regiões Autónomas, este acompanhamento de proximidade é da responsabilidade da CRM (na Região Autónoma da Madeira), e do CAI (na Região Autónoma dos Açores).

O referido acompanhamento traduziu-se, por um lado, no estabelecimento de contactos telefónicos e via correio eletrónico, bem como na realização de reuniões, presenciais ou através de plataformas digitais com as CPCJ, mas também com os serviços nelas representados, designadamente com os das áreas da segurança social, educação, saúde, administração interna e do respetivo Município.

Este acompanhamento visou apoiar as CPCJ no âmbito do seu funcionamento e composição, prestando esclarecimentos e emitindo pareceres sobre procedimentos e dúvidas colocadas pelas CPCJ, possibilitando ainda a elaboração e atualização de documentos e instrumentos de suporte à intervenção protetiva das CPCJ, tendo sempre presente a lógica da harmonização de procedimentos.

Descreve-se, de seguida, as reuniões realizadas por região:

REUNIÕES PRESENCIAIS/ONLINE COM AS CPCJ				
Região Norte	Região Centro	Região de Lisboa, Santarém e Setúbal	Região do Alentejo	Região do Algarve
39	36	35	21	26

As ETR reuniram com as CPCJ, visando igualmente conhecer as suas potencialidades e constrangimentos, constituindo este apoio de proximidade um contributo importante para a formulação pela CNPDPCJ de recomendações e orientações relativas ao exercício das competências das CPCJ nas modalidades alargada e restrita, bem como sobre a sua composição, organização e funcionamento.

A tabela n.º 4 indica as recomendações e orientações emitidas em 2021.

Tabela 4
Recomendações e orientações da CNPDPCJ

OFÍCIO CIRCULAR	ÂMBITO
1/2021	Procedimentos sobre competência territorial
2/2021	Exercício das competências da CPCJ face à COVID-19
3/2021	Procedimentos que decorrem do protocolo assinado entre a CNPDPCJ e o Instituto dos Registos e Notariado
4/2021	Divulgação do Guia Colaborar Ativamente na Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina
5/2021	Documento emitido pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Secretário de Estado Adjunto e da Educação

OFÍCIO CIRCULAR	ÂMBITO
6/2021	Guião de Procedimentos de Comunicação – “Educar para o Direito: Uma Forma de (Também) Proteger”
7/2021	Recomendação 1/CNPDPJ/2021 – Prolongamento excecional do mandato de presidente
8/2021	Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ no ano de 2020
9/2021	Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ no ano de 2020
10/2021	Guião de competência territorial das CPCJ
11/2021	Recomendação n.º 2/CNPDPJ/2021 – Cumprimento dos mandatos pelos membros indicados pelos órgãos autárquicos
12/2021	Diligências sumárias

De acordo com o plasmado no n.º 2 do artigo 72.º da LPCJP, decorreram ainda reuniões com os representantes do Ministério Público, bem como com os Serviços Especializados de Intervenção em Violência Doméstica, que permitiram partilhar dúvidas, procedimentos e sugestões. Para além de reforçar a relação entre as CPCJ e o MP, estes encontros de trabalho têm como principal objetivo a auscultação dos procedimentos efetuados por cada CPCJ, para se atualizar a diretiva conjunta entre a CNPDPCJ e a PGR, no sentido da uniformização de procedimentos em todo o país.

Ocorreram igualmente reuniões com outras ECMIJ, tendo em vista potenciar a intervenção e a articulação entre as CPCJ e estas entidades, de acordo com as suas atribuições e competências.

O apoio da CNPDPCJ às CPCJ traduziu-se igualmente no acompanhamento técnico e formação aos cerca de 4600 utilizadores da “aplicação informática para a gestão da CPCJ e do processo de promoção e proteção”, na sua atualização de acordo com as necessidades, e na recolha e análise de dados estatísticos, a nível local, regional e nacional, atividades essenciais para o diagnóstico das necessidades e formulação de medidas. Tendo em vista uma maior eficácia no tratamento e análise estatísticos, foram implementados na atual aplicação informática novos relatórios e melhorados os já existentes.

Foi ainda desenvolvido o módulo de artes e espetáculos, tendo sido realizada uma ação de formação piloto no Algarve.

De notar que se encontra a terminar a 1.ª fase deste módulo, aguardando-se a assinatura de protocolo com o Instituto da Segurança Social, I.P., estando prevista a entrada em produção em janeiro 2022. Neste âmbito, procedeu-se também à auscultação das CPCJ sobre a nova aplicação “Protege +”.

Refira-se ainda a implementação e disponibilização do novo curso *e-learning* – “Gestão de CPCJ e Administração de Sistemas”.

No exercício das competências que preconizam o acompanhamento e apoio às CPCJ, a CNPDPCJ promoveu ainda três auditorias a Comissões de Proteção e formulou 46 pareceres, a propósito de diversas questões no âmbito das competências, composição e funcionamento das CPCJ, destacando-se ainda a relevante vertente do aconselhamento técnico-jurídico, dirigido às CPCJ, mas também a outras entidades e a cidadãos particulares.

Saliente-se ainda que está em curso a definição do plano de auditorias preventivas.

Por outro lado, e no cumprimento da sua missão de contribuir para a planificação da intervenção do Estado na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, a CNPDPCJ elaborou pareceres sobre três Projetos-Lei

(5.ª alteração da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, Medidas de Proteção das Vítimas de Violência doméstica no âmbito dos direitos laborais, da Segurança Social e da Habitação, e consagração do estatuto de vítima para as crianças que testemunhem a prática de violência doméstica ou que vivam em contexto de violência doméstica).

Emissão e entrega de cartão de identificação aos membros das CPCJ

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 5, da LPCJP, na sua redação atual, através de publicação da Portaria n.º 112/2019 de 12 de abril, foi aprovado o novo modelo de cartão de identificação para uso dos membros das comissões de proteção de crianças e jovens, com vista a facilitar o exercício das suas funções, nomeadamente a realização de diligências que impliquem a concretização do dever de colaboração das autoridades administrativas, policiais, pessoas singulares ou coletivas.

No ano de 2021 foi dada continuidade à emissão e atribuição de cartões, tendo sido emitidos e enviados mais de 3000 cartões. Embora o enquadramento legal apenas obrigue à emissão de cartão de identificação aos membros das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, entendeu a Comissão Nacional alargá-la aos técnicos de apoio, considerando as funções que estes desempenham, semelhantes às dos membros, que incluem a concretização do dever de colaboração com as famílias e diferentes entidades.

3.3. Formação dos membros das CPCJ – plano plurianual de formação da CNPDPCJ

Em 2021, a CNPDPCJ deu continuidade ao plano plurianual de formação, financiado pelo PO ISE nas NUTS II Norte, Centro e Alentejo, e pelo CRESC Algarve, visando a aquisição e aperfeiçoamento das competências técnicas dos profissionais e contribuindo assim para a qualificação da função protetiva das CPCJ.

Inicialmente estava programado que este projeto decorresse entre 2018 e 2020, tendo a duração de 36 meses. Contudo, em virtude dos constrangimentos causados pela pandemia de COVID-19, no início de 2020 não só foi implementada a formação online e/ou híbrida, como houve um prolongamento do prazo dos programas, para dezembro de 2021 no caso do CRESC Algarve e para junho de 2022 nas restantes regiões.

As ações de formação centraram-se em torno de quatro temáticas principais:

- Enquadramento do sistema de proteção de crianças e jovens
- Avaliação e intervenção no sistema de proteção
- Processo de Promoção e Proteção no Sistema de Gestão das CPCJ
- Aprofundamento da Lei de Promoção e Proteção e estudo de casos

Foram ainda desenvolvidos os seguintes módulos temáticos:

- Deteção e Atuação em Situações de Maus Tratos contra Crianças e Jovens
- Maus Tratos em Crianças e Jovens – Avaliação; Diagnóstico e Atuação
- Atribuições e Papel do Presidente e Secretário das CPCJ
- A Presidência das CPCJ – Liderança e Gestão de Equipa
- Gestão de CPCJ e Administração de Sistema
- O Processo das Artes e Espetáculos
- O impacto da violência doméstica nas crianças e jovens

No âmbito do PO ISE, realizaram-se um total de 101 ações de formação e no CRESC Algarve tiveram lugar 19 ações, tal como indicado nas tabelas infra.

Tabela 5
Ações de formação no âmbito do PO ISE

2021 PO ISE		
REGIÃO	FORMANDOS	AÇÕES
Centro	857	44
Norte	577	29
Alentejo	421	28
Total	1 855	101

Tabela 6
Ações de formação no âmbito do CRESC Algarve

2021 CRESC ALGARVE		
REGIÃO	FORMANDOS	AÇÕES
Algarve	155	19

Outras ações de formação

Constituindo-se a formação e qualificação dos membros das CPCJ e dos profissionais das ECMIJ como um dos objetivos operacionais relevantes no âmbito do eixo estratégico da CNPDPCJ relativo ao acompanhamento, apoio e avaliação das CPCJ, o plano de formação supramencionado foi complementado por 36 ações de formação/sensibilização sobre temáticas específicas, com interesse para o desenvolvimento da atividade das CPCJ e das ECMIJ, das quais 20 decorreram online. Estas ações, solicitadas e organizadas pelas próprias CPCJ ou por ECMIJ, em parceria com autarquias e outros parceiros e ministradas por profissionais da CNPDPCJ no ano de 2021, são apresentadas na tabela n.º 7.

Tabela 7
Ações de formação específicas dirigidas às CPCJ e/ou ECMIJ

TEMÁTICA	NÚMERO DE PARTICIPANTES
No teu corpo mandas tu! Educar para a Cidadania com Afetos (... e sem abusos)!	4 000
Bons Tratos: uma Questão de Humanidade	390
Avaliação do Potencial de Mudança das Famílias	150
Deteção e Intervenção dos Maus Tratos contra Crianças e Jovens	70
Avaliação e Diagnóstico dos Maus Tratos/Abusos contra Crianças e Jovens	130
A Prevenção dos Maus Tratos/Abusos contra Crianças e Jovens	115
Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças (no âmbito do curso de Aperfeiçoamento em Autoridade Marítima)	20

TEMÁTICA	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças (no âmbito do Curso de Prevenção Criminal, Policiamento Comunitário e Direitos Humanos)	30
Violência Doméstica e Sistema de Proteção de Crianças e Jovens e, Sistema de Proteção de Crianças e Jovens/Intervenção Protetiva	630
Sessões de Sensibilização em Mediação Familiar às CPCJ	222

Para além das ações acima elencadas, foram ainda realizadas 2 ações de formação online, para entidades certificadas com o Selo Protetor, sobre “Os Maus Tratos/Abusos na Infância – Conhecer os Sinais para Melhor Proteger”, nas quais estiveram 290 participantes. Esta formação visou melhorar o conhecimento das equipas técnicas e educativas nesta matéria, garantindo o reforço das condições necessárias para que possam edificar ambientes seguros e protetores, através da implementação de medidas e do desenvolvimento de ações que protejam os direitos da criança e que privilegiem a prevenção e a intervenção precoce, atuando de forma adequada e célere, nas situações de risco e perigo.

Por outro lado, e como já indicado no ponto 2.2 do presente relatório, a CNPDPCJ tem colaborado em diferentes estratégias e planos nacionais, numa perspetiva de conjugação de esforços e intervenção integrada.

Assim, no âmbito do envolvimento da Comissão Nacional na Estratégia para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC, aprovada pela RCM n.º 154/ 2018 de 29 de novembro e coordenada pelo Alto Comissariado para as Migrações – ACM), que prevê a formação/sensibilização dirigida a profissionais da área da segurança social e de proteção das crianças e jovens, em 2021 foram promovidas 8 ações de formação online, ministradas pelo ACM, subordinadas ao tema “Comunidades Ciganas: Abordagens à Intervenção”, junto de 114 membros de 79 CPCJ.

3.4. Medida de reforço de recursos humanos das CPCJ

De acordo com o plasmado no artigo 20.º A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, e tendo em vista dotar as CPCJ dos recursos humanos manifestamente necessários à qualificação da resposta protetiva, a CNPDPCJ celebrou/renovou em 2021, protocolos de cooperação com 41 municípios e 16 IPSS, que possibilitaram a afetação de 57 elementos técnicos para apoio à atividade de 39 CPCJ que apresentavam falta de meios humanos. Em 2021, a CN prestou também apoio e esclarecimentos junto das entidades-parte nos protocolos celebrados e acompanhamento dos apoios técnicos colocados ao abrigo do artigo 20-A.



Recursos Financeiros



4

O orçamento da CNPDPCJ é repartido em funcionamento e projetos cofinanciados (PO ISE e CRESC Algarve), sendo que em 2021 a dotação disponível total foi 11 745 303,00, com uma execução orçamental real de 9 267 481,33, equivalendo a um grau de execução de 79,00%.

Neste orçamento, a rubrica com maior peso foi a inscrita na D.04 – transferências correntes, referente ao apoio ao funcionamento atribuído às CPCJ, nos termos do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua atual redação, e ao apoio técnico, concedido ao abrigo do artigo 20.º desse mesmo diploma legal.

Tabela 8
Execução orçamental de 2021

D.01	DESPESAS C/ PESSOAL	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	PAGAMENTOS EFETUADOS	TAXA EXECUÇÃO PAGAMENTOS %
	Fonte Fin. 541 ¹	1 729 022,00	1 516 553,58	88,00%
	Fonte Fin. 369 ²	0,00	0,00	0,00%
	Fonte Fin. 442 ³	0,00	0,00	0,00%
	Fonte Fin. 448 ⁴	0,00	0,00	0,00%
	Fonte Fin. 482 ⁵	0,00	0,00	0,00%
	TOTAIS	1 729 022,00	1 516 553,58	88,00%

D.02	AQUISIÇÃO BENS/SERVIÇOS	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	PAGAMENTOS EFETUADOS	TAXA EXECUÇÃO PAGAMENTOS %
	Fonte Fin. 541	86 313,00	114 949,65	133,00%
	Fonte Fin. 369	344 574,00	122 376,36	36,00%
	Fonte Fin. 369 – Medida 095	1 264,00	1 255,18	99,00%
	Fonte Fin. 442	1 565 650,00	213 948,29	14,00%
	Fonte Fin. 448	32 524,00	398,59	1,00%
	Fonte Fin. 482	90 506,00	1 334,55	1,00%
	TOTAIS	2 120 831,00	454 262,62	21,00%

D.04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução Pagamentos %
		7 368 349,00	7 286 445,90	99,00%

¹ Fonte Fin. 541 – Transferências de Receitas próprias (RP) entre organismos

² Fonte Fin. 369 – Transferências de Receitas Próprias afetas a Projetos Cofinanciados

³ Fonte Fin. 442 – Fundo Social Europeu – PO Inclusão Social e Emprego

⁴ Fonte Fin. 448 – Fundo Social Europeu – Crescer Algarve 2020 (EM)

⁵ Fonte Fin. 482 – Fundo Social Europeu – Outros

AP. FUNCIONAMENTO ART.º 14	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	PAGAMENTOS EFETUADOS	TAXA EXECUÇÃO PAGAMENTOS %
Apoio ao funcionamento	5 788 548,00	5 786 811,70	100,00%
Apoio ao funcionamento – Açores	324 896,00	324 895,56	100,00%
Apoio ao funcionamento – Madeira	205 905,00	205 904,88	100,00%
TOTAIS	6 319 349,00	6 317 612,14	99,00%

AP. TÉCNICO 20.º A	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	PAGAMENTOS EFETUADOS	TAXA EXECUÇÃO PAGAMENTOS %
Apoio Técnico	709 000,00	662 460,89	93,00%
Reforço Técnico – IPSS	340 000,00	306 372,87	90,00%
TOTAIS	1 049 000,00	968 833,76	92,00%

D.06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	PAGAMENTOS EFETUADOS	TAXA EXECUÇÃO PAGAMENTOS %
	Fonte Fin. 541	2 500,00	1 619,35	65,00%
	Fonte Fin. 369	494,00	493,26	100,00%
	TOTAIS	2 994,00	2 112,61	71,00%

D.07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	PAGAMENTOS EFETUADOS	TAXA EXECUÇÃO PAGAMENTOS %
	Fonte Fin. 369	25 994,00	2 994,14	12,00%
	Fonte Fin. 442	498 113,00	5 112,48	1,00%
	TOTAIS	524 107,00	8 106,62	2,00%

TOTAL	11 745 303,00	9 267 481,33	79,00%
--------------	----------------------	---------------------	---------------

Como referido anteriormente, a CNPDPCJ é beneficiária de vários programas de financiamento, nomeadamente do PO ISE, do CRESC Algarve 2020 – Programa Operacional do Algarve, dos EEA Grants – Fundo de Relações Bilaterais, da Comissão Europeia no âmbito do Justice Programme (JUST) e do Conselho da Europa.

Conforme quadro infra, a globalidade dos projetos aprovados corresponde a um financiamento de 5 613 987,00 €, tendo a CNPDPCJ recebido, até ao final de 2021, 1 735 070,23 €, submeteu a reembolso o montante de 1 649 545,84€.

Tabela 9
Projetos cofinanciados

PROJETO	MONTANTE APROVADO	TAXA COFINANCIAMENTO	PEDIDO PAGAMENTO APRESENTADOS	MONTANTE PAGO
ALG-06-4538-FSE-000006 – Formação de técnicos e outros profissionais das CPCJ	125 000,00 €	80%	56 231,05 €	54 372,72€
PO ISE-03-4538-FSE-000440 – Formação de Docentes, Técnicos e Outros Profissionais das CPCJ – Alentejo	508 436,44 €	85%	186 135,34 €	175 942,70 €
PO ISE-03-4538-FSE-000441 – Formação de Docentes, Técnicos e Outros Profissionais das CPCJ – Norte	638 963,08 €	85%	254 205,72 €	240 450,58€
PO ISE-03-4538-FSE-000442 – Formação de Docentes, Técnicos e Outros Profissionais das CPCJ – Centro	835 215,51 €	85%	323 611,38 €	305 237,72 €
PO ISE-03-4538-FSE-000476 – Apoio à Parentalidade positiva – Alentejo	726 000,00 €	85%	189 261,24 €	188 738,98 €
PO ISE-03-4538-FSE-000477 – Apoio à Parentalidade positiva – Norte	957 000,00 €	85%	284 497,57 €	283 809,14 €
PO ISE-03-4538-FSE-000478 – Apoio à Parentalidade positiva – Centro	1 617 000,00 €	85%	355 603,54 €	354 440,33 €
* REC-RCHI-PROF-AG-2019 – JUS (Justice for Children)	206 371,97 €	80%	0,00 €	132 078,06 €
	(Aprovado CN – 90 505,95 €)			(Adiantamento CN – 57 923,81 €)
TOTAL	5 613 987,00 €		1 649 545,84€	1 735 070,23 €

* Projeto em parceria com outras entidades, em que a CNPDPCJ assume o papel de líder do consórcio.

Auto-Avaliação

5

- 5.1. Avaliação dos resultados face ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)**
- 5.2. Apreciação por parte dos utilizadores**
- 5.3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)**
- 5.4. Balanço Social**
- 5.5. Avaliação Final**

5.1. Avaliação dos resultados face ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

No âmbito da legislação em vigor, a CNPDPCJ procedeu à elaboração do seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) que constitui um importante instrumento de avaliação do desempenho organizacional, tendo como referência os 4 objetivos estratégicos anuais definidos no Plano de Atividades para o ano de 2021.

O QUAR constitui um mecanismo de apoio à gestão que permite a tomada de decisões face ao desenvolvimento de um conjunto de objetivos selecionados como estruturantes e representativos da atividade global deste organismo.

O QUAR para 2021 encontrava-se inicialmente estruturado em torno de quatro objetivos estratégicos, oito objetivos operacionais e 10 indicadores.

Contudo, verificando-se no âmbito das monitorizações dos 2.º e 3.º trimestres a existência que factos supervenientes, não previsíveis, que aconselhavam a reformulação dos objetivos inicialmente previstos, foi solicitada a revisão do QUAR, mediante alteração das metas dos indicadores 2 e 8 e da reformulação do objetivo 4, resultando no documento aqui apresentado. Assim, o QUAR revisto passou a considerar nove indicadores, no âmbito dos oito objetivos operacionais previstos.

O Documento do QUAR é apresentado no Anexo n.º 1.

Face ao exposto, passamos a apresentar os objetivos estratégicos e operacionais que estão representados no QUAR de 2021:

Objetivos Estratégicos:

1. Contribuir para a concretização das políticas públicas da promoção e proteção das crianças e jovens;
2. Promover uma cultura de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens baseada na colaboração com as ECMIJ e na criação de parcerias multidisciplinares de sinergias nacionais e internacionais;
3. Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteções de crianças e jovens ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho;
4. Promover a melhoria organizacional ao nível da estrutura, processos e pessoas.

Objetivos Operacionais:

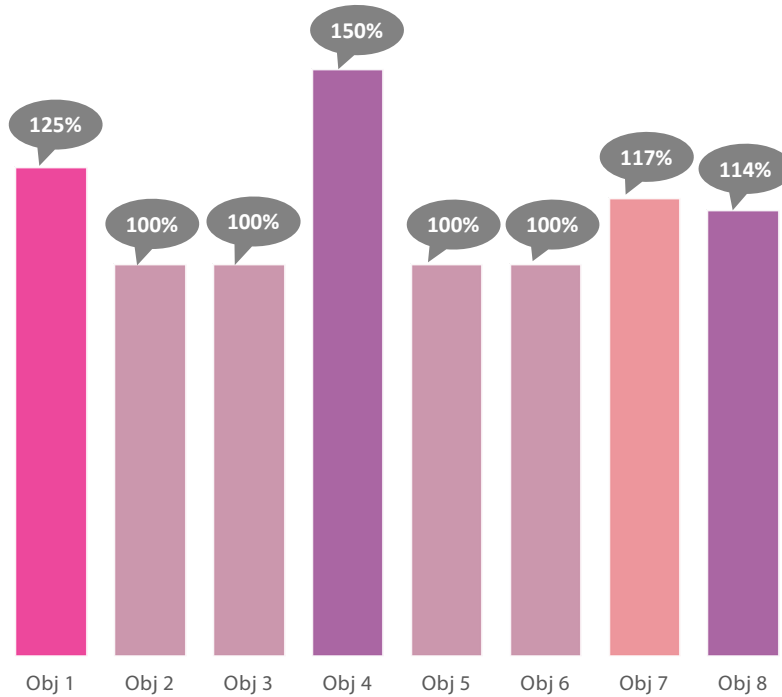
1. Dinamizar, divulgar e promover iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ;
2. Fomentar a promoção de competências para uma parentalidade positiva;
3. Garantir os procedimentos necessários à implementação da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024;
4. Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão;
5. Promover a formação e a qualificação dos membros das CPCJ e de profissionais das ECMIJ através da execução de projetos financiados;
6. Promover programas e projetos no âmbito da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens;
7. Promover a participação das crianças e jovens nas decisões públicas;
8. Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção.

No decurso do ano em análise, os 8 objetivos operacionais que integram o QUAR foram objeto de monitorização por parte da CN, traduzindo-se essa monitorização na seguinte situação final: 4 objetivos foram superados (50%) e 4 objetivos foram atingidos (50%).

Os resultados anuais relativos a cada um dos objetivos, encontram-se descritos no gráfico seguinte:

Gráfico 1

Taxa de Realização dos Objetivos (%)



Seguidamente, apresentam-se os resultados de cada um dos objetivos e os comentários relativos ao respetivo grau de concretização:

Tabela 10

QUAR Objetivo 1

DINAMIZAR, DIVULGAR E PROMOVER INICIATIVAS NO ÂMBITO DOS DIAS COMEMORATIVOS E CAMPANHAS E PROJETOS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA CNPDPCJ					
Indicador 1	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de Iniciativas	3		4	4	125%

O objetivo 1 foi superado, tendo-se realizado 4 iniciativas no âmbito dos dias comemorativos, campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ. Reporta-se concretamente às atividades realizadas no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, no âmbito do Dia Mundial da Criança, no âmbito do Dia Europeu da Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual, (18 de novembro) e no âmbito do 32.º aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança, (20 de novembro).

Tabela 11
QUAR Objetivo 2

FOMENTAR A PROMOÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA UMA PARENTALIDADE POSITIVA					
Indicador 2	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Taxa de CPCJ dinamizadas com PLPPDCJ aprovados até dezembro, no âmbito do projeto de Parentalidade Positiva Adélia	25%	10%	40%	26,09%	100%

Constata-se que o objetivo 2 foi atingido. Em 2021 foram dinamizadas 161 CPCJ, tendo sido aprovados 42 Planos Locais.

Refira-se que factos supervenientes, não previsíveis, associados à relação por nexo de causalidade à pandemia de COVID-19, resultaram na prorrogação do prazo do término do projeto de Parentalidade Positiva Adélia, passando esse prazo para junho de 2022.

Tabela 12
QUAR Objetivo 3

GARANTIR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA 2021-2024					
Indicador 3	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de Iniciativas	3		4	3	100%

Verifica-se que o objetivo 3 foi atingido. Este objetivo refere-se ao número de iniciativas para a implementação da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança. Foram consideradas as seguintes:

- Criação da Comissão Interministerial
- Criação da Comissão Técnica de Acompanhamento
- Criação da Comissão Consultiva

O gráfico seguinte representa os resultados dos indicadores 1 a 3 que dizem respeito aos objetivos do parâmetro Eficácia, sendo que duas metas foram atingidas e uma foi superada.

Gráfico 2
Indicadores de Eficácia (% de execução)

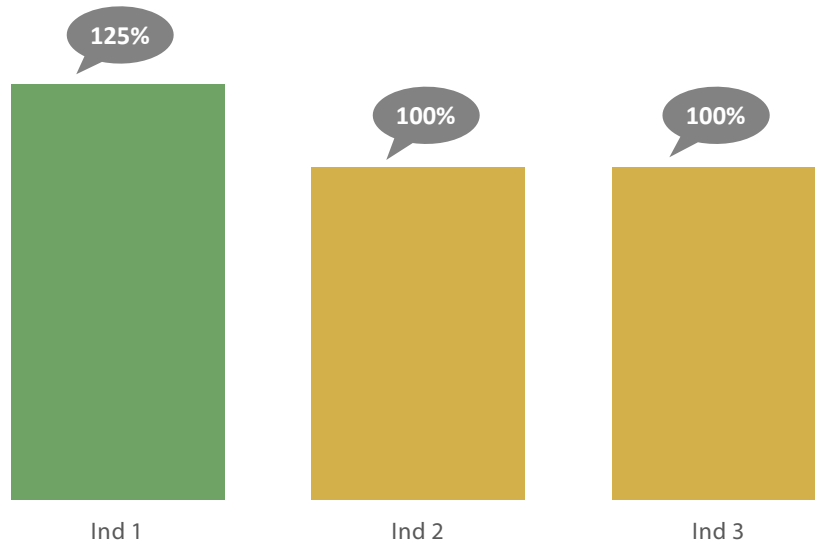


Tabela 13
QUAR Objetivo 4

GARANTIR A MELHORIA DOS PROCESSOS AO NÍVEL DAS PESSOAS E DA GESTÃO					
Indicador 4	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	80%		90%	100%	150%

Constata-se que o objetivo 4 foi superado, tendo sido aprovados todos os requerimentos relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal. Foram elegíveis para este objetivo 6 requerimentos de jornada contínua e 2 requerimentos para a celebração de contrato para prestação de trabalho na modalidade de teletrabalho.

Tabela 14
QUAR Objetivo 5

PROMOVER A FORMAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DAS CPCJ E DE PROFISSIONAIS DAS ECMIJ ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS					
Indicador 5	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de ações de formação no âmbito do PO ISE e CRESC Algarve	135	15	169	120	100%

O objetivo 5 foi atingido, tendo sido realizadas 19 ações de formação no âmbito do CRESC Algarve e 101 ações no âmbito do PO ISE.

Fatores supervenientes, não previsíveis, associados á relação por nexo de causalidade à COVID-19, não permitiram uma execução superior à que foi alcançada.

O gráfico n.º 3 representa os resultados dos indicadores 4 e 5 que reportam aos objetivos referentes ao parâmetro Eficiência, sendo que uma das metas foi atingida e outra foi superada.

Gráfico 3
Indicadores de Eficiência (% de execução)

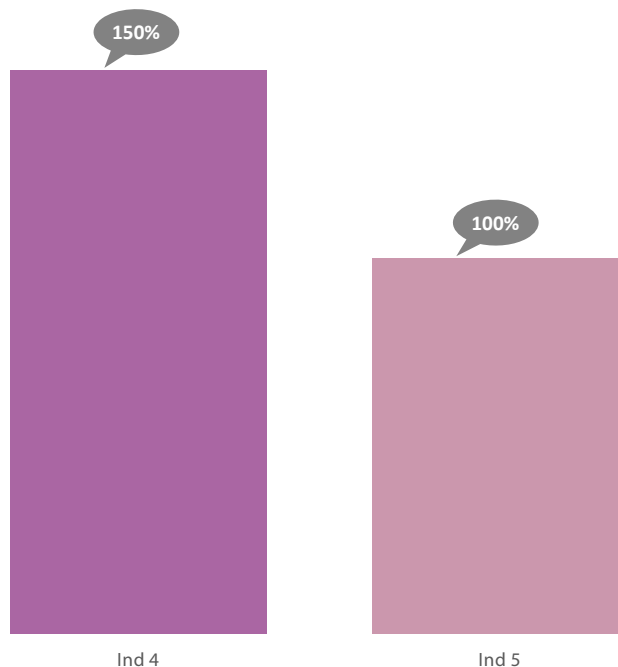


Tabela 15
QUAR Objetivo 6

PROMOVER PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS					
Indicador 6	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de ações de formação às entidades certificadas em 2020	2		3	2	100%

Verifica-se que o objetivo 6 foi atingido. Este objetivo diz respeito ao número de ações de formação ministradas às entidades certificadas com o Selo Protetor.

Tabela 16
QUAR Objetivo 7

PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS NAS DECISÕES PÚBLICAS					
Indicador 7	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Número de encontros realizados no âmbito da criação Conselho Nacional de Crianças e Jovens	14		17	16	117%

O objetivo 7 foi superado. Este objetivo refere-se ao número de encontros realizados no âmbito da criação do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, tendo sido considerados os seguintes:

- 4 encontros regionais
- 4 encontros ENDC com dinamização pelos representantes
- 1 encontro preparação CCB
- 2 encontros Estratégia CoE
- 1 encontro sobre segurança digital
- 1 encontro sobre Política de Salvaguarda
- 1 encontro preparação encontro presencial
- 1 encontro presencial
- 1 encontro com Sr.ª Ministra MTSSS e Coordenadora da Garantia para a Infância

Tabela 17
 QUAR Objetivo 8

CONTRIBUIR PARA O EXERCÍCIO QUALIFICADO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO					
Indicador 8	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de encontros regionais com as CPCJ	12		15	14	117%
Indicador 9	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de Relatórios de acompanhamento às CPCJ	140		175	157	112%

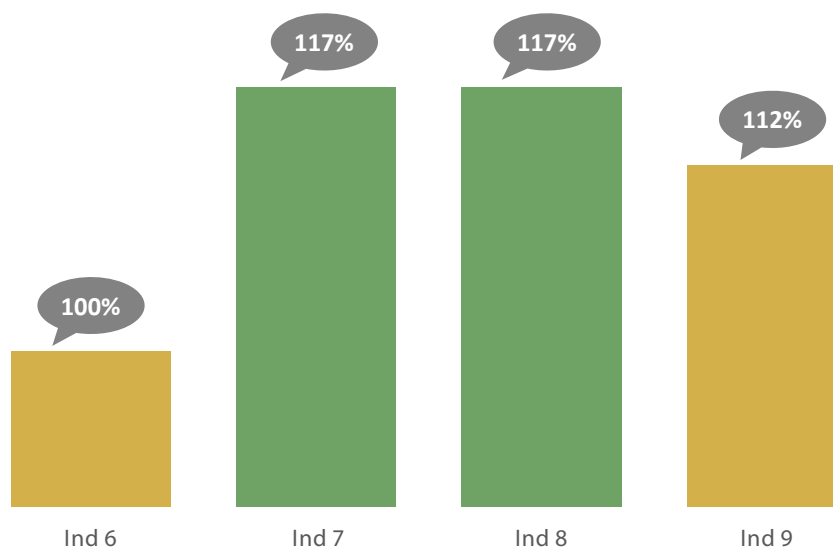
Relativamente a este objetivo, concretizado através de dois indicadores, atingiu-se uma taxa de execução média global de 108%, sendo que ambos os indicadores têm a mesma ponderação.

No que diz respeito aos encontros regionais com as CPCJ foram realizados 14.

Relativamente ao número de relatórios de acompanhamento às CPCJ foram efetuados 157.

Quanto aos indicadores de Qualidade, conforme se pode observar no gráfico n.º 4, um foi atingido e três foram superados.

Gráfico 4
 Indicadores de Qualidade (% de execução)



O resultado global dos objetivos do QUAR, após aplicação definida dos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade situa-se em 119,8%, conforme ilustra a tabela infra:

Tabela 18
Resultado global ponderado dos objetivos do QUAR

EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
Ponderação 25%	Ponderação 50%	Ponderação 25%
110%	130%	109%

RESULTADO FINAL DA CNPDPCJ		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
119,8%		

Contudo, importa ainda reforçar que a CNPDPCJ, para além dos objetivos definidos no QUAR, realizou um vasto conjunto de atividades e projetos previstos no seu Plano de Atividades para 2021, tal como se encontra amplamente descrito no presente relatório.

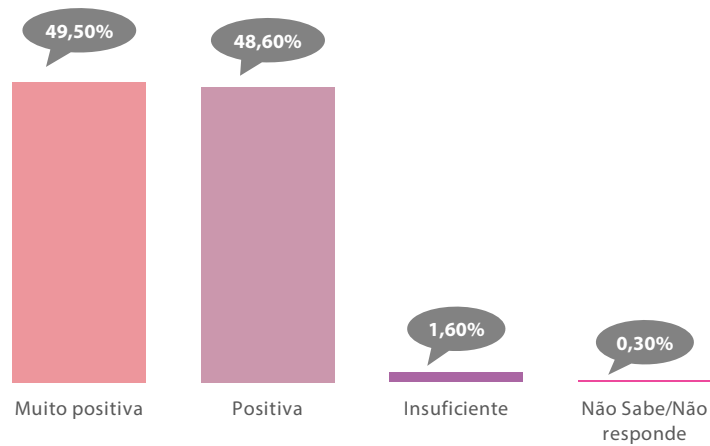
5.2. Apreciação por parte dos utilizadores

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, é atribuição da CNPDPCJ contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. Assim sendo, o acompanhamento às CPCJ, nos termos da lei, concretiza-se, nomeadamente, através da disponibilização de formação especializada e informação adequada, bem como da formulação de orientações técnicas e diretivas genéricas relativamente ao exercício das competências das CPCJ assim como, da formulação de recomendações para o regular funcionamento das CPCJ, salvaguardando sempre o funcionamento autónomo das mesmas.

Para a concretização destas e das demais incumbências previstas no art.º 31.º da LPCJP, é fundamental uma articulação próxima e sistemática, entre as CPCJ e a CNPDPCJ.

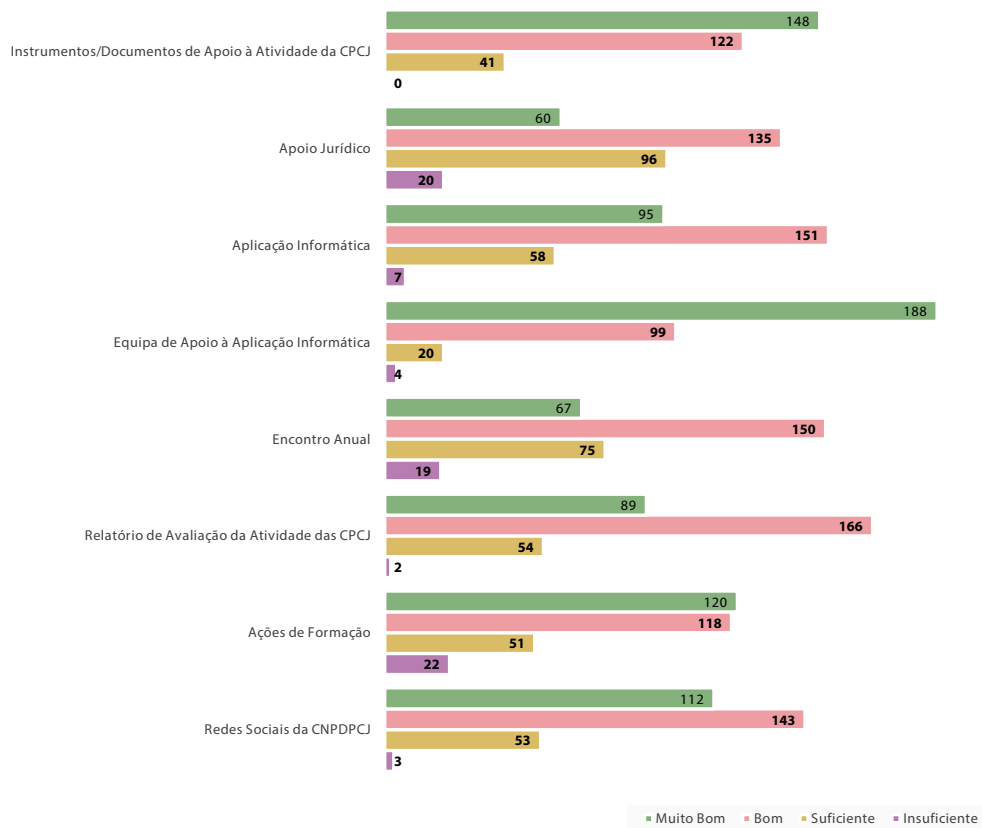
Desta forma, no ano em análise, as CPCJ, através do preenchimento do “Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – 2021”, avaliaram a articulação com a CNPDPCJ, de uma forma geral como sendo “Muito Positiva ou “Positiva”, ta como é possível constatar no gráfico infra:

Gráfico 5
Avaliação da articulação com a CNDPCJ (N=311 | 100%)



De uma forma mais pormenorizada, apresentamos a avaliação da articulação com a CNPDPCJ, especificando as dimensões mais significativas no âmbito do apoio e acompanhamento prestado. Saliente-se a avaliação de “Muito Bom” atribuída pelas CPCJ em relação aos parâmetros “Equipa de Apoio à aplicação Informática” e “Instrumentos/documentos de apoio à atividade da CPCJ”. Esta avaliação é apresentada no gráfico seguinte:

Gráfico 6
Avaliação da articulação com a CNDPCJ



5.3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Não dispondo de um sistema integrado de controlo interno, a CNPDPCJ tem vindo a adotar mecanismos e procedimentos internos que assegurem a regulação e o controlo da sua atividade, naquelas que são as suas funções primordiais e que lhe permitem prosseguir a sua missão, atribuições e competências legais. O controlo interno dos processos é feito com regularidade, tanto ao nível dos recursos humanos com ao nível dos procedimentos financeiros. Por outro lado, e não obstante, existe um sistema de qualidade interno aplicado às CPCJ.

Apesar das dificuldades financeiras decorrentes das restrições orçamentais dos últimos anos, a CN tem procurado melhorar os seus processos e métodos de trabalho, quer através da implementação de novas soluções funcionais, quer através da otimização dos recursos tecnológicos de que dispõe e que suportam a sua atividade.

Saliente-se também a promoção e aplicação das medidas de política de segurança e saúde no trabalho definidas para a Administração Pública, tendo sido encaminhados para consulta de medicina no trabalho 32 funcionários, correspondendo a 85% do total de trabalhadores.

O Anexo n.º 2 apresenta o mapa “Sistema de Controlo Interno” (SCI) devidamente preenchido.

Refira-se que todas as ações e projetos foram executados de acordo com o previsto, tendo-se atingido os resultados esperados.

Relativamente ao desenvolvimento de um reforço positivo do desempenho, estão a ser desenvolvidos instrumentos nesse sentido, nomeadamente a Matriz de Competências e a Matriz de Avaliação do Risco.

No que respeita à comparação com desempenho de serviços idênticos, que possam constituir padrão de comparação, no plano nacional, não nos parece que exista estrutura comparável. A comparabilidade de atuações e desempenhos ao nível internacional é de difícil concretização, face à diversidade de modelos organizacionais existentes a nível europeu e às atribuições específicas e dimensões diversas.

No que concerne à audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços é de referir que a orgânica da CNPDPCJ não prevê dirigentes intermédios. Não foi ainda realizado um inquérito à satisfação dos trabalhadores, contudo, estes foram ouvidos para a construção da matriz de avaliação do risco e, por outro lado, a Presidência reúne regularmente com os responsáveis das equipas e, periodicamente, com todos os trabalhadores.

5.4. Balanço Social

Ainda que a CNPDPCJ, de acordo com o plasmado no n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, não esteja obrigada à elaboração de Balanço Social, uma vez que o seu quadro de pessoal é inferior a 50 trabalhadores, apresenta-se de seguida uma breve caracterização dos recursos humanos afetos a esta organização.

No ano em análise, a CNPDPCJ deu continuidade ao reforço do seu capital humano de forma a assegurar a prossecução da sua missão e atribuições. Abaixo apresenta-se a análise comparativa entre o número de efetivos no início do ano e os apurados a 31 de dezembro de 2021, nas seguintes modalidades de contratação e distribuição por género.

Tabela 19
Mobilidades de contratação e distribuição por gênero

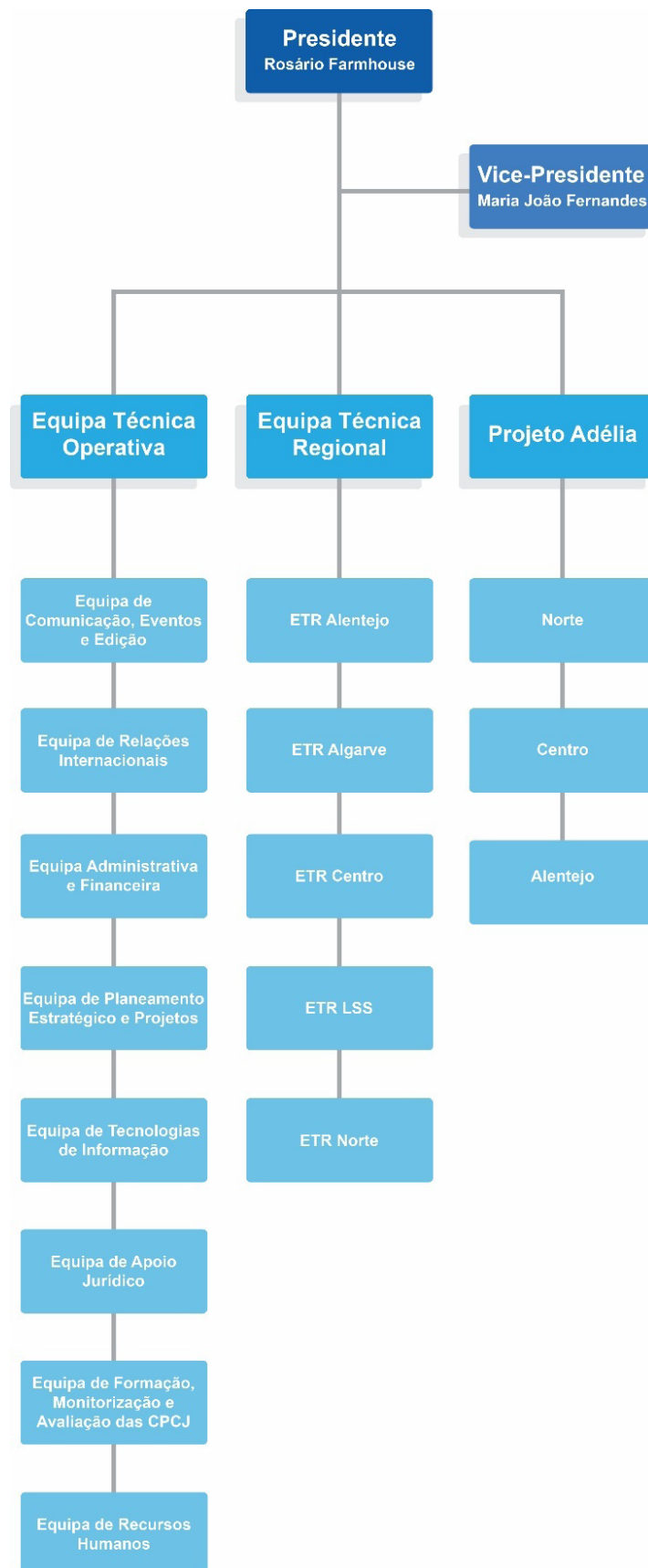
VÍNCULO	1 DE JANEIRO			31 DE DEZEMBRO		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Mobilidade Interna	13			10		
Cedência por interesse Público	2			2		
Contrato de trabalho em funções públicas	23	6	34	33	7	40
Proc. Mobilidade intercarreira a decorrer	2			2		
TOTAL		40			47	

Relativamente às carreiras profissionais, os trabalhadores da CNPDPCJ distribuem-se da seguinte forma:

- Assistentes Operacionais – 3
- Assistentes Técnicos/as – 5
- Técnicos/as Superiores – 39

A figura infra reflete a atual estrutura orgânica da CNPDPCJ.

Figura 28
Organograma da CNPDPCJ



Constituindo-se a formação e qualificação dos trabalhadores da CN como um aspeto de primordial importância na sua valorização e desenvolvimento, refira-se que estes beneficiaram, em 2021, de 213 horas de formação, promovida pela Secretaria-Geral do MTSSS, que se traduziu na participação de 14 trabalhadores em 9 ações de formação, em regime não presencial.

Na tabela abaixo, encontram-se identificadas as referidas ações de formação:

Tabela 20
Ações de Formação

NOME DA AÇÃO DE FORMAÇÃO	DURAÇÃO (HORAS)	DATA DE REALIZAÇÃO
Pitch – Comunicar com Impacto	21	11 e 12 de março
Microsoft excel – Nível avançado	25	6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16 de abril
Inglês Intermédio	30	Maio
Formação Pedagógica Inicial de Formadores	95	22 de outubro a 9 de dezembro
Avaliação e Gestão do Desempenho – SIADAP	14	10, 11 e 12 de fevereiro
Código do Procedimento Administrativo para trabalhadores sem formação jurídica	21	18 de maio a 21 de maio
Férias, faltas e licenças	21	9 e 12 março
Ajudas de Custo	7	20 e 21 abril

5.5. Avaliação Final

Analisados os resultados obtidos da atividade desenvolvida pela CNPDPCJ ao longo do ano 2021, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conforme foi demonstrado nos pontos precedentes, consideramos que o desempenho global deste organismo foi positivo e que os resultados traduzem uma adequada materialização da estratégia e das prioridades de atuação da Instituição.

Relativamente à avaliação final do desempenho dos serviços, prevê o artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que o “Desempenho Bom” deverá ser atribuído aos serviços que atinjam todos os objetivos, superando alguns. Assim sendo, e face aos resultados da atividade desenvolvida em 2021, proponho que seja atribuída à CNPDPCJ a avaliação final de Desempenho Bom, tendo por base os seguintes fundamentos:

- Não obstante a estrutura atípica deste organismo, em que a gestão é tripartida, havendo serviços partilhados com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., (ESPAP) e serviços comuns com a SG MTSSS a CNPDPCJ conseguiu resultados muito positivos, alcançando uma taxa de realização de 119,8%, na medida em que superou quatro e atingiu quatro, do total de 8 objetivos do QUAR;
- Por outro lado, a CNPDPCJ tem vindo a procurar a melhoria contínua na prossecução da sua missão, visão e valores corporativos, assumindo compromissos de política da qualidade. São disso exemplo a implementação do Guião de Boas Práticas Administrativas e Financeiras, bem como o Guião dos Fluxos de Comunicação, que se encontra em construção, prevendo-se a sua conclusão em 2022;
- Salienta-se também que a atuação da CNPDPCJ se pauta por princípios éticos e deontológicos pelos quais pretende ser reconhecida na sua visão, constituindo-se cada vez mais como entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos Humanos de todas e de cada uma das crianças em Portugal;

– A elaboração e aprovação da Política de Salvaguarda dos Direitos da Criança, em que a Comissão Nacional assume o compromisso de promover e proteger os direitos das crianças em todas as ações inerentes ao seu funcionamento institucional, quer interno quer externo, bem como por via dos projetos que coordene, implemente ou nos quais participe como parceiro no plano nacional ou internacional, constitui mais um passo na melhoria contínua que este organismo se propôs perseguir;

– No que diz respeito aos Recursos Humanos, e atendendo a que as pessoas constituem um fator basilar em todos os organismos, a CNPDPCJ continua a promover o desenvolvimento do seu capital humano, apostando na gestão por competências e na conciliação da vida profissional, pessoal e bem-estar dos trabalhadores, assim como, na implementação de medidas no âmbito da segurança e saúde no trabalho;

– No sentido de alcançar um desempenho organizacional cada vez mais sustentável, as opções gestionárias deste organismo foram definidas em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e também priorizados no âmbito do MTSSS, nomeadamente no que respeita às viaturas e às aquisições, privilegiando-se materiais nacionais e recicláveis, possibilitando assim o real alinhamento e contributo da CNPDPCJ neste domínio.

Em suma, os resultados alcançados, apesar dos constrangimentos internos e externos, o empenho e dedicação demonstrada por todos os trabalhadores, permitem acreditar que a CNPDPCJ continuará a desenvolver a sua intervenção e atividade em patamares elevados de qualidade, promovendo a excelência, fomentando o bom clima organizacional, o espírito de equipa e um forte compromisso com os objetivos organizacionais.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce

ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APF – Associação para o Planeamento da Família

ARCSS – Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos

BDVMVD – Base de Dados de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica

CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CDENF – Comité Diretor para os Direitos da Criança do Conselho da Europa

CDENF-GT-VAE – Grupo de Trabalho do Conselho da Europa sobre Respostas à Violência contra Crianças

CAI – Comissariado dos Açores para a Infância

CC – Comissão Consultiva

CCB – Centro Cultural de Belém

CDC – Convenção sobre os Direitos da Criança

CDENF-GT-VAE – Grupo de Trabalho do Conselho da Europa sobre Respostas à Violência Contra Crianças

CDT – Comissão de Dissuasão da Toxicodependência

CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social

CI – Comissão Interministerial

CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova

CIG – Comissão Para a Cidadania e Igualdade

CLDS 4G – Contrato Local de Desenvolvimento Social 4ª Geração

CNAsti – Confederação Nacional de Ação Sobre Trabalho Infantil

CNCJ – Conselho Nacional de Crianças e Jovens

CNPDPJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CN – Comissão Nacional

CoE – Conselho da Europa

CONSIG – Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas

CPAT – Child Participation Assessment Tool

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPL – Casa Pia de Lisboa

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

CRESC – Programa Operacional Regional do Algarve

CRM – Coordenação Regional da Madeira

CSO – Child Safeguarding Officers in Sport

CTAM – Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização

DGE – Direção-Geral de Educação

DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGS – Direção-Geral de Saúde

DGSS – Direção-Geral de Segurança Social

DPSSF – Direção da Proteção Social, Solidariedade e Família do Ministério do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional de São Tomé e Príncipe

ECMIJ – Entidade com Competência em Matéria da Infância e Juventude

EEA Grants – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais

ENDC – Estratégia Nacional para os Direitos da Criança

ENICC – Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

ENIND – Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação

ESEV – Escola Superior de Educação de Viseu

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

ETO – Equipa Técnica Operativa

ETR – Equipa Técnica Regional

FPCE-UC – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

FPCE-UP – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto

FSE – Fundo Social Europeu

GOVINT – Fórum para a Governação Integrada

GNR – Guarda Nacional Republicana

GRETA – Grupo de Peritos sobre o Tráfico de Seres Humanos

GT – Grupo de Trabalho

GTPAA – Grupo de Trabalho de Peritos das Nações Unidas sobre pessoas com Ascendência Africana

IAC – Instituto de Apoio à Criança

ICNOVA – Instituto de Comunicação da Universidade Nova de Lisboa

INA, IP – Instituto Nacional da Administração, IP

IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude

IPP – Instituto Politécnico de Portalegre

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa

ISS, IP – Instituto de Segurança Social, IP

JUST – Justice Programme

LGBTI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

MFEFE – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

MPMTI – Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PAPCTSH – Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos

PLPPDCJ – Planos Locais Promoção e Proteção Direitos Crianças e Jovens

PNCRD – Plano Nacional de Combate ao Racismo

PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PPUE – Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

PSP – Polícia de Segurança Pública

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

RTP – Rádio e Televisão de Portugal

SCI – Sistema de Controlo Interno

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SGMAI – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

SGMTSS – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

SIGRP – Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UC – Unidade Curricular

UE – União Europeia

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

VD – Violência Doméstica

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Vídeo “Maus-Tratos na Infância”	9	Figura 14 Prémio de Jornalismo	13
Figura 2 Entrevista “Importância da saúde psicológica para o crescimento saudável”	9	Figura 15 Projeto 12 – Justiça para Crianças.....	13
Figura 3 Entrevista “As Marcas dos Maus-Tratos na Infância”	10	Figura 16 Campanha Nacional “Proteger Crianças Compete a Todos”.....	14
Figura 4 Entrevista “Prestar atenção aos sinais que as crianças nos dão”	10	Figura 17 Cartaz da Campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância	14
Figura 5 Inauguração da escultura interativa “Serei o que me deres... que seja amor”	10	Figura 18 Cartaz do Dia Europeu para a Proteção de Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	14
Figura 6 Sessão de Encerramento do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância	10	Figura 19 Programa da celebração do 32.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança	14
Figura 7 Vídeo de homenagem às CPCJ	11	Figura 20 Editoriais CNPDPCJ.....	15
Figura 8 Volta a Portugal pelos Direitos das Crianças.....	11	Figura 21 Materiais Promocionais CNPDPCJ.....	16
Figura 9 Dia Europeu Sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	11	Figura 22 Imagem da versão da Política de Salvaguarda da CNPDPCJ em linguagem amigável da criança, em Português e em Inglês.....	18
Figura 10 Vídeo sobre a temática do Dia Europeu Sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	12	Figura 23 Cerimónia de Entrega do Selo Protetor	22
Figura 11 Entrevista sobre o Dia Europeu Sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	12	Figura 24 Dica do Projeto Adélia	28
Figura 12 Aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança.....	12	Figura 25 Encontro Presencial do CNCJ.....	31
Figura 13 Workshop “A Proteção das Crianças e dos Jovens nos Media: Privacidade e Direito à Imagem”	13	Figura 26 Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ	44
		Figura 27 Programa do Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ	44
		Figura 28 Organograma da CNPDPCJ	66

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Atividades do CNCJ	30
Tabela 2 Colaborações da CNPDPCJ em Estratégias e Planos Nacionais	33
Tabela 3 Participações da CNPDPCJ em representação em eventos internacionais	39
Tabela 4 Recomendações e orientações da CNPDPCJ	45
Tabela 5 Ações de formação no âmbito do POISE ...	48
Tabela 6 ações de formação no âmbito do CRESC Algarve	48
Tabela 7 Ações de formação específicas dirigidas às CPCJ e/ou ECMIJ	48
Tabela 8 Execução orçamental de 2021	51
Tabela 9 Projetos cofinanciados	53
Tabela 10 QUAR – Objetivo 1	56
Tabela 11 QUAR – Objetivo 2	57
Tabela 12 QUAR – Objetivo 3	57
Tabela 13 QUAR – Objetivo 4	58
Tabela 14 QUAR – Objetivo 5	59
Tabela 15 QUAR – Objetivo 6	60
Tabela 16 QUAR – Objetivo 7	60
Tabela 17 QUAR – Objetivo 8	61
Tabela 18 QUAR – Resultado global ponderado dos objetivos do QUAR	62
Tabela 19 Mobilidades de contratação e distribuição por género	65
Tabela 20 Ações de Formação	67

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Taxa de realização dos objetivos (%)	56
Gráfico 2 Indicadores de Eficácia (% de execução) ...	58
Gráfico 3 Indicadores de Eficiência (% de execução)	59
Gráfico 4 Indicadores de Qualidade (% de execução)	61
Gráfico 5 Avaliação da articulação com a CNDPCJ (N=311 100%)	63
Gráfico 6 Avaliação da articulação com a CNDPCJ ...	63

ANEXOS

Anexo 1 Documento do QUAR	74
Anexo 2 Mapa do Sistema de Controlo Interno	76



ANEXOS

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA 2021

Data: 02/11/2021

Versão: 3

Ciclo de Gestão

2021

Designação do Serviço/Organismo: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Missão: Contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1:	Contribuir para a concretização das políticas públicas da promoção e proteção das crianças e jovens
OE2:	Promover uma cultura de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens baseada na colaboração com as ECMJU e na criação de parcerias multidisciplinares de sinergias nacionais e internacionais
OE3:	Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteção de crianças e jovens ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho
OE4:	Promover a melhoria organizacional ao nível da estrutura, processos e pessoas

Objetivos Operacionais (OP)**EFICÁCIA**

PESO: 25%

OP1: Dinamizar, divulgar e promover iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ

Peso: 40%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.1	Número de iniciativas		n.a.	4	3	4	100%	Número de iniciativas	4	125,00%	25%
Taxa de Realização do OP1											125%

OP2: Fomentar a promoção de competências para uma parentalidade positiva

Peso: 30%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.2	Taxa de CPCJ dinamizadas com PLPPDCJ aprovados até dezembro, no âmbito do projeto de Parentalidade Positiva Adélia			n.a.	25%	10%	40%	100%	aprovados / Nº de CPCJ	26,09%	100,00%	0%
Taxa de Realização do OP2											100%	

OP3: Garantir os procedimentos necessários à implementação da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024

Peso: 30%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.3	Número de iniciativas		n.a.	2	3	4	100%	Número de iniciativas	3	100,00%	0%
Taxa de Realização do OP3											100%

EFICIÊNCIA

PESO: 50%

OP4: Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão

Peso: 60%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.4	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal			n.a.	80%	90%	100%	aprovados / Nº de requerimentos	100%	150,00%	50%
Taxa de Realização do OP4											150%

OP5: Promover a formação e a qualificação dos membros das CPCJ e de profissionais das ECMJU através da execução de projetos financiados

Peso: 40%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.5	Número de ações de formação no âmbito do POISE e CRESC Algarve	249	172	48	135	15	169	100%	Número de ações de formação	120	100,00%	0%
Taxa de Realização do OP5											100%	

QUALIDADE

PESO: 25%

OP6: Promover programas e projetos no âmbito da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens

Peso: 40%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.6	Nº de ações de formação às entidades certificadas em 2020			n.a.	2	3	100%	Número de ações de formação	2	100,00%	0%
Taxa de Realização do OP6											100%

OP7: Promover a participação das crianças e jovens nas decisões públicas

Peso: 30%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.7	Número de encontros realizados no âmbito da criação Conselho Nacional de Crianças e Jovens		n.a.	3	14	17	100%	Número de encontros	16	116,67%	17%
Taxa de Realização do OP7											117%

OP8: Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção

Peso: 30%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.8	Número de encontros regionais com as CPCJ			12	12	15	50%	Número de encontros	14	116,67%	17%
Ind.9	Numero de Relatórios de acompanhamento às CPCJ			n.a.	140	175	50%	Relatórios de acompanhamento	157	112,00%	12%
Taxa de Realização do OP8											114%

Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP n	
Objetivo Estratégico 1	x		x							
Objetivo Estratégico 2		x				x	x			
Objetivo Estratégico 3					x			x		
Objetivo Estratégico 4				x						
OBJETIVOS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)					Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes	
Eficácia						100%				
OP1					25%	40%	10%		ex: relevante	
OP2				30%		8%				
OP3				30%		8%				
Eficiência						100%				
OP4:					50%	60%	30%		ex: relevante	
OP5:						40%	20%		ex: relevante	
Qualidade						100%				
OP6:					25%	40%	10%		ex: relevante	
OP7:						30%	8%			
OP8:						30%	8%			
Total					100%				70%	
									<small>São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfizem uma percentagem superior a 50%, resultante do agrupamento do, pelo menos, metade dos objetivos.</small>	
RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2021 (só considerados feriados)	231
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2021			Pontuação efetivos Executados 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	2	462	40	2	80	40	0	100,00%	17,32%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16		0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Técnico Superior	12	46	10626	552	37	25392	444	-9	80,43%	238,96%
Especialista de Informática	12		0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Coordenador Técnico	9		0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Técnico de informática	8		0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Assistente Técnico	8	7	1617	56	5	392	40	-2	71,43%	24,24%
Assistente Operacional	5	3	693	15	3	45	15	0	100,00%	6,49%
		58	13.398	663	47	25.909	539	-11	81,30%	193,38%
RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.21)	Execução (31.dez.21)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)				
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	9802915,00	9801157,00		9100617,59						
Despesas c/Pessoal	1729022,00	1729022,00		1516553,58	88,00	88%				
Aquisições de Bens e Serviços	618544,00	677792,00		238581,19	39,00	35%				
Outras despesas correntes	7368349,00	7368349,00		7322483,06	99,00	99%				
Despesas de Capital	87000,00	25994,00		22999,86	26,00	88%				
Orçamento de Projetos (Investimento)	2186793,00	2186793,00		708681,95						
Despesas correntes	1693793,00	1688680,00		215681,43	13,00	13%				
Despesas de capital	493000,00	498113,00		493000,52	100,00	99%				
Outras										
Total	11989708,00	11987950,00	0,00	9809299,54						

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1. Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			<p>A CNPDPCJ não dispõe ainda de um sistema integrado de controlo interno, tendo vindo a adotar mecanismos e procedimentos internos que assegurem a regulação e o controlo da sua atividade, naquelas que são as suas funções primordiais e que lhe permitem prosseguir a sua missão, atribuições e competências legais. Contudo, existe um sistema de qualidade interno aplicado às CPCJ.</p> <p>Presentemente, é realizado controlo dos recursos humanos, das consultas de medicina no trabalho, da formação frequentada pelos trabalhadores, dos procedimentos financeiros, do QUAR e restantes documentos estratégicos, assim como dos prazos dos grandes dossiers.</p> <p>Não obstante, encontra-se em elaboração um sistema de controlo interno sustentado em processos compostos por normas internas e manuais de procedimentos.</p>
1.2. É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			<p>O controlo interno dos processos é feito com regularidade, tanto ao nível dos recursos humanos com ao nível dos procedimentos financeiros.</p>
1.3. Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			<p>A equipa de controlo e auditoria possui formação específica que permite deter as competências exigidas e o conhecimento atualizado.</p>

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.4. Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	x			<p>A CNPDPCJ rege-se pelos princípios éticos, a que todos os órgãos e agentes da Administração Pública estão subordinados.</p> <p>Salienta-se a existência do Plano Estratégico 2019-2024 onde se encontram refletidos a visão, a missão, os valores corporativos e os compromissos da política da qualidade da CNPDPCJ, bem como são definidos os objetivos estratégicos para o quinquénio em questão.</p> <p>Neste documento são também assumidos os princípios éticos e deontológicos que pautam a conduta da CNPDPCJ e pelos quais pretende ser reconhecida na sua visão constituindo-se como entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos Humanos de todas e de cada uma das crianças em Portugal.</p> <p>Evidencia-se também a criação e edição em 2021 da Política de Salvaguarda da Promoção dos Direitos e da Proteção de Crianças e Jovens da CNPDPCJ constitui um instrumento de política interna decisivo para toda a atuação da Comissão Nacional e aplica-se a todas as pessoas que a integram, que nela trabalham, que com ela colaboram ou que intervenham nos seus projetos ou atividades, a título permanente ou temporário.</p> <p>Refira-se ainda a existência de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas atualizado e que se encontra em implementação.</p>
1.5. Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			<p>Os trabalhadores da CNPDPCJ beneficiaram, em 2021, de 213 horas de formação promovida pela Secretaria-Geral do MTSSS.</p>
1.6. Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			<p>Na CNPDPCJ não existem dirigentes intermédios. No entanto, a Presidência pratica uma política de porta aberta, reunindo regularmente com os responsáveis das equipas e, periodicamente, com todos os trabalhadores.</p>
1.7. O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			<p>A CNPDPCJ foi alvo de ações de auditoria externa levadas a cabo pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e pelo Mecanismo Financeiro Plurianual EEA Grants.</p>

2 – Estrutura organizacional

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.1. A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Sim, de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro.
2.2. Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Está em desenvolvimento a aplicação do SIADAP 3, que já se encontra formalizado no GEADAP.
2.3. Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			30% dos trabalhadores tiveram acesso a formação.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1. Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem manuais de procedimentos internos elaborados por área, nomeadamente: - Política de Salvaguarda; - Manual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Regulamento de Horário de Trabalho; - Manual de utilização de viaturas.
3.2. A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A competência para autorização da despesa encontra-se definida na legislação e consignadas através de orientações explícitas pela Presidência. Qualquer autorização da despesa está dentro dos limites legais atribuídas pela lei.
3.3. É elaborado anualmente um plano de compras?			X	A CNPDPCJ não elabora anualmente um plano de compras, dado que a gestão é tripartida, havendo serviços partilhados com a ESPAP e serviços comuns com a SG MTSSS.
3.4. Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Embora não esteja implementado um sistema de rotação de funções efetivo global, tendencialmente os funcionários executam todas as funções inerentes ao posto de trabalho que ocupam e ao serviço em que estão integrados, existindo assim rotação de funções dentro das próprias equipas.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.5. As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Está em curso a elaboração de um sistema de controlo de execução de tarefas, tendo sido constituído para tal um Grupo de Trabalho de Comunicação Interna.
3.6. Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Está em curso a elaboração de manuais internos de gestão de processos, por forma a garantir a uniformização de procedimentos e o cumprimento do padrão exigido na qualidade. Nesse sentido, foi constituído o Grupo de Trabalho de Comunicação Interna.
3.7. Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Está em curso a elaboração de um sistema de gestão documental de processos, e respetiva definição e formalização de circuitos. Nesse sentido, foi constituído o Grupo de Trabalho de Comunicação Interna.
3.8. Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Sim, existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas atualizado.
3.9. O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			A CNPDPCJ encontra-se a implementar o seu plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1. Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Na CNPDPCJ é utilizada a aplicação GeRFip, na área financeira. Na gestão dos recursos humanos é utilizado o Chronus, (registo assiduidade).
4.2. As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações estão integradas por áreas de intervenção.
4.3. Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			No que diz respeito aos recursos humanos a fiabilidade é assegurada pela aplicação Chronus.
4.4. A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Sim, nomeadamente ao nível orçamental, e de gestão dos recursos humanos.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.5. Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Sim, o acesso é garantido por atribuição de perfis e credenciais de acesso, conforme os perfis funcionais dos utilizadores.
4.6. A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			São realizados backups regularmente.
4.7. A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			A informação encontra-se alojada em servidores do II,IP, e existem mecanismos de controlo e filtragem de protocolos de comunicações.

Nota: as respostas devem ser dadas tendo por referência o ano em avaliação. Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S



Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º, 1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: apoio.presidencia@cnpdpj.pt

www.cnpdpj.gov.pt

www.facebook.com/CNPDPJ

www.instagram.com/cnpdpj

<https://www.youtube.com/c/CNPDPJ>